



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 33/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de outubro de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 133/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS DUARTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR DAVI ZAIA.

Recebemos do Ministério da Saúde 02 (dois) comunicados informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Educação 02 (dois) comunicados informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 752/2013 - Autor: *SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo e uma faixa de pedestre na Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Eucaliptos, no Jardim Capuava.

N. 753/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Solicita a instalação de mão única Centro- Bairro, na Rua Curió - Bairro 23 de Maio.

N. 754/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada do entulho na Rua Heitor Penteado, nº 06, no Centro, atrás do restaurante Skala.

N. 755/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada do entulho, Rua da Amizade nº 88, Residencial Fibra.

N. 756/2013 - Autor: *CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO*

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Avenida Pascoal Piconi, no Jardim São Manoel.

N. 757/2013 - Autor: *CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO*

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Eduardo Hansen, no Jardim São Manoel.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 758/2013 - Autor: *CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Valdinei Guariento, no Bairro São Manoel.

N. 759/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na Rua Augusto Klava, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 760/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar os buracos existentes em toda a extensão da Rua Basílio Germano, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 761/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na Rua das Crianças, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 762/2013 - Autor: *AVELINO XAVIER ALVES*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de adoção de medidas no sentido de tapar buraco existente na Rua Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza I.

N. 763/2013 - Autor: *CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER*

Solicita a instalação de barreiras protetivas em vias paralelas ao Ribeirão Quilombo.

N. 764/2013 - Autor: *CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER*

Solicita ao Prefeito Municipal a pintura de vaga para deficientes físicos, em frente ao Cartório de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Nova Odessa.

N. 765/2013 - Autor: *CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER*

Solicita ao Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas do parquinho da Praça Central José Gazzetta.

N. 766/2013 - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua São Paulo, n. 425, na entrada do estacionamento da CMEI Toca do Coelho, no Jardim São Jorge.

N. 767/2013 - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a supressão de quatro troncos de árvores que ficam localizados na Rua José de Camargo, ao lado da APAE, no Parque Residencial Klavin.

N. 768/2013 - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua João Bassora, esquina com a Av. Ampélio Gazzetta, no Jardim Bela Vista.

N. 769/2013 - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Gilberto Lovatti, esquina com a Rua Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 770/2013 - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua João Bassora, esquina com a Rua Alice Gazeta, no Jardim Dona Maria R. Azenha.

N. 771/2013 - Autor: *ANTONIO ALVES TEIXEIRA*

Solicita a poda de uma árvore localizada na Rua Edécio Cavalcante, em frente ao número 244, no Jardim São Francisco.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 772/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Ana Beato Felipe, em frente ao número 261, no Jardim São Francisco.

N. 773/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Anchieta, em frente ao portão do Colégio Biocêntrico, no Centro.

N. 774/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Anchieta, em frente ao número 281, no Centro.

N. 775/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Solicita a supressão de três troncos de árvores localizadas na Rua Maria de Oliveira Picone esquina com Rua Ana Júlia de Oliveira, n. 162, no Jardim São Manoel.

N. 776/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para evitar a retenção de água da chuva e de uso doméstico na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Aracaju, no Jardim São Jorge.

N. 777/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para evitar a retenção de água da chuva e de uso doméstico na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Natal, no Jardim São Jorge.

N. 778/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à manutenção da Rua Azil Martins, próximo ao semáforo, pelas razões que especifica.

N. 779/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita o recapeamento do asfalto na Rua George Hunter, no Jardim Bela Vista.

N. 780/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Treze de Maio, na quadra de cima do nº 233, no centro.

N. 781/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de um bueiro para escoamento de águas pluviais, na Rua Natal esquina com a Rua Brasília, no jardim São Jorge.

N. 782/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda de uma árvore localizada na Rua Brasília, de frente ao nº 448, no Jardim São Jorge.

N. 783/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre as ruas Hermann Jankovitz e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.

N. 784/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Salvador no Jardim São Jorge, em toda sua extensão.

N. 785/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Ernesto Araiun entre a Rua Herman Jankovitz e a Av. Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 786/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Silvio de Paula no Jardim Nossa Senhora de Fátima, em toda sua extensão.

N. 787/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a supressão de uma árvore localizada na Rua João Batista de Almeida, de frente ao n. 25, no residencial Triunfo.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 341/2013 - Autor: AVELINO XAVIEL ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Edna da Costa.

N. 343/2013 - Autor: AVELINO XAVIEL ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Dalva Vituriana de Jesus.

N. 344/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Feliciano Policarpo.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

07 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 18 (dezoito) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 715/2013** que solicita o recapeamento da Rua José Irineu Bordon, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 716/2013** que solicita o recapeamento do asfalto na Rua Joaquim Gomes, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 717/2013** que solicita o recapeamento da Rua Herman Jankovtiz, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 718/2013** que solicita a implantação de sinalização de solo e faixa para travessia de pedestres na Virgílio Bodini frente ao comércio, da padaria Pão de Ouro jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 719/2013** que solicita a manutenção da grade de proteção da plataforma da Estação Ferroviária que está danificada, podendo ocorrer graves acidentes aos transeuntes. **INDICAÇÃO N. 731/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de galhos de árvore localizada na Rua 15 de Novembro, na altura do nº 775, no Centro, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 732/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda da árvore situada na Rua Aracaju, n. 427, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 733/2013** que indica o recapeamento do asfalto na Rua Anchieta, entre os números 1280 a 1550, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 734/2013** que solicita a implantação de lombada na Rua Brasília, na altura do número 182, no Jardim São Jorge. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 720/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na rua Benedito Crempe, em frente ao portão da EMEFEI Professora Augustina Adamson Paiva, no Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 721/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Vitória Crispin, em frente ao número 926, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 722/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Vitória Crispin, esquina com a Rua dos Cedros, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 723/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Jaime Marmille, em frente ao número 156, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 724/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Emilia Pelison Fadel, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 725/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Jerônimo David, no Jardim Green Village. **INDICAÇÃO N. 726/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Av. Natalia Klava Muth, no Jardim Green Village. **INDICAÇÃO N. 727/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Jaime Marmille, em frente ao número 75, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 728/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Jaime Marmille, em frente ao número 169, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 729/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Vitória Crispin, em frente ao número 420, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 730/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore e retirada de lixo na praça que fica localizada na Avenida Natália Klava Muth, esquina com a Rua Jerônimo David, no Jardim Green Village. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 735/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica na Rua Augusto Peterlevitz, no trecho compreendido entre os números 142 ao 255, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 736/2013** que solicita a recuperação da malha asfáltica na Rua Riachuelo, entre o trecho que compreende as Ruas Júlio Marmille e Avenida Dr. Ernesto Sprógis, no Jardim Bela Vista. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 737/2013** que solicita o corte de uma árvore situada na Rua Abrão Delega, no nº 130, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 738/2013** que solicita o recapeamento da malha asfáltica na Rua Valdemar Sniker, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 740/2013** que solicita a implantação de uma placa de identificação na Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida (rua sem saída). **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 741/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma "canaleta" para escoamento de água na Rua Eduardo Leeking, esquina com a Rua Alice Gazzetta, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 742/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na praça localizada na Rua Eduardo Leeking, ao lado da CODEN no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 743/2013** que indica ao Poder Executivo que através dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta, entre a Av. Eddy de Freitas Crissiuma e a Rua João Bassora, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 744/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam, a recuperação da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 745/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morello, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 746/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Carmine Piçone, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 747/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Francisco Bueno e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 748/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, entre as ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 749/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas Edson Venâncio Carciliano, e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 750/2013** que indica a supressão de uma árvore localizada, na Rua Francisco Bueno de frente ao n.415, no jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 751/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam, a recuperação da malha asfáltica da Rua Aristides Bassora, na esquina com a Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 323/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Shirley dos Santos Silva Araujo. **MOÇÃO N. 324/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Thomas de Oliveira. **MOÇÃO N. 325/2013** voto de pesar pelo falecimento de Ademircio Milani. **Do vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, MOÇÃO N. 326/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA MARIA DA SILVA. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 327/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Lindaura Souza Neves. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 329/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Antonio Belizário do Prado. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, MOÇÃO N. 327/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora ADELINA DALMEDICO BOLZAN. **Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 329/2013** voto de pesar pelo falecimento do senhor João Camilotti. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, MOÇÃO N. 339/2013** voto de pelo falecimento da senhora MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA (faixa 01). **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 66/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE DOS BANHEIROS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 03). **02 – PROJETO DE LEI N. 89/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ATENDAM À SAÚDE E À SEGURANÇA (PASS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 04). **03 – PROJETO DE LEI N. 91/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DE PREVENÇÃO AO DIABETES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 05). **04 – PROJETO DE LEI N. 93/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES E IDOSOS NOS EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 06). **05 – PROJETO DE LEI N. 97/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE MANOELINA DE JESUS MOURA À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 07*). **06 – PROJETO DE LEI N. 99/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA CAPOEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR LÁZARO BATISTA DE MOURA.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 09*). **08 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 106/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INSTITUI "PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES COM DIFICULDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **09 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 131/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 11*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 12*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 13*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 14*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 15*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 16*) e VAGNER BARILON (*faixa 17*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 583/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura do requerimento na íntegra, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 745/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para preenchimento dos empregos de médicos criados pela Lei n. 2.704, de 27 de maio de 2013. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o requerimento é colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS). O presidente realiza a leitura do artigo 221 do Regimento Interno (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 788/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a permissão de uso de área concedida à empresa Hanier Especialidades Químicas Ltda. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS). O vereador JOSÉ PEREIRA suscita questão de ordem com relação ao uso do artigo 234 do Regimento Interno pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER. A sessão é suspensa por cinco minutos para análise da questão. Reaberta a sessão, o presidente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

informa que o questionamento apresentado pelo vereador JOSÉ PEREIRA requer uma análise pormenorizada, sendo que pedido nesse sentido deverá ser formalizado por escrito (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 790/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os equipamentos relacionados ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, disponibilizados pelo MEC à Secretaria Municipal de Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 792/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os kits escolares entregues aos alunos da Rede Municipal de Educação. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 864/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os procedimentos adotados na gestão passada no que tange o recebimento de impostos pelos servidores lotados no Setor de Tributação/Rendas. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 865/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade do recapeamento da malha asfáltica de todas as ruas do Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 866/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar o Programa Academia da Saúde, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 867/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à reforma da Praça José Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 868/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações que serão adotadas voltadas à acessibilidade, no que tange o rebaixamento de calçadas. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra do requerimento, sendo o pedido atendido. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 869/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção urgente da ponte do Ribeirão Quilombo, na Vila Azenha, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra do requerimento, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 870/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação e esclarecimento da Administração Municipal sobre a obra de recapeamento da Rua Rio Branco, entre a numeração 890 a 1600. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 871/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos para reflorestamento e implantação de cerca em toda a faixa marginal ao manancial que se estende pela Avenida Marginal Sete até a represa Recanto, no Vale dos Lírios. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 872/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a sinalização de solo ou rotatória no cruzamento da Av.: Ampélio Gazzetta com a rua Fioravante Martins no Bairro Green Village. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 873/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações das agências bancárias e do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.549, de 7 de novembro de 2011. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 874/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de demarcação de solo para auxiliar os munícipes na prática de caminhada e outros esportes na Praça Vera Lúcia Samartin Lorenzi, situada entre as seguintes vias: Avenida Brasil, Guilherme



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Klavin, Vitório Fadel e Jovita de Jesus Garcia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 875/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pintura de solo e colocação de placas de trânsito conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 876/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta casa, proibindo a fabricação, distribuição e comercialização de armas de brinquedo em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 877/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a adesão do Município de Nova Odessa ao Plano Viver sem Limites do Governo Federal. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 878/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo instituindo "Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 879/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a criação de um programa de apoio Vida sem Drogas no nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 880/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de elevação do Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa à categoria de Setor de Anexo Fiscal, pelas razões que específica. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 881/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos nos caminhões de coleta de lixo. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 882/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de doação da área pública que específica à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 883/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre os serviços prestados pela empresa Silvana Maistrello ME. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 884/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre os débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN relacionados às pessoas jurídicas. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 885/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a adesão do Município de Nova Odessa ao Programa "Crack, é Possível Vencer" do governo federal. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 886/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de gestões junto ao DER para solucionar os problemas detectados no trevo de acesso aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Residencial Triunfo, na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 887/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de MERCADO MUNICIPAL POPULAR no bairro Jardim Alvorada, conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 888/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o estudo voltado a construção de um playground no Bosque Manoel Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 889/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma do campo de malha e bocha situado no Residencial Matilde Berzin. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 890/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações que serão desenvolvidas em relação aos idosos do nosso município, em cumprimento as leis municipais 2.361/2009 e 2.631/2012. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 891/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do zoneamento dos bairros Vila Azenha, Jardim Fadel e São Jorge, para que os mesmos passem a ser predominantemente residenciais, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 892/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de táxi realizados em eventos sediados em Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 893/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações da Diretoria de Ensino - Região de Americana, sobre os alunos cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida matriculados nas escolas estaduais de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). Tendo em vista o decurso do prazo regimental destinado a fase do Expediente, restaram prejudicados a discussão e votação do remanescente da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 07 de outubro de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 53*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2013 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*
Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2013, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 09 de agosto de 2013, pelo pedido de Adiamento da discussão feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2011, em consonância com o acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo CM-187/2013 e TC-0994/026/11.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de julho de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
AVELINO XAVIER ALVES **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

02 – PROJETO DE LEI N. 75/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS E SIMILARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, DE AFIXAREM EM LOCAL VISÍVEL, LISTA ATUALIZADA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS, BEM COMO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei contém uma Emenda Substitutiva, de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.

✓ **EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER AO PROJETO DE LEI N. 75/2013.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

Art. 1º. Dê-se à ementa do Projeto de Lei n.75/2013 a seguinte redação:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, enfermeiros, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências”.

Art. 2º. Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n.75/2013 a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Ficam os Hospitais, Prontos-Socorros, Unidades Básicas de Saúde e similares, localizados no Município de Nova Odessa, obrigados a afixarem, em local visível e de fácil acesso ao público, as seguintes informações:

I. Nomes completos dos médicos plantonistas, especialidades e números dos registros profissionais;

II. Horários dos plantões de cada médico;

III. Nomes dos responsáveis administrativos e do profissional responsável pela chefia de plantão, e

IV. Nomes completos dos enfermeiros e números dos registros profissionais”.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PARECER DA EMENDA:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de emenda substitutiva de nº. 01/2013 de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder ao Projeto de Lei nº 75/2013 de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Constituição Federal, bem como de outras normas vigentes.

O objetivo da presente emenda é acrescentar à ementa que deverá constar na lista além dos médicos plantonistas, com seus nomes completos, especialidades e números dos registros horários dos plantões de cada médico, **enfermeiros com nomes completos e número dos registros profissionais**.

A Emenda Substitutiva está prevista no artigo 198, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

✓ **PROJETO DE LEI N. 75/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS E SIMILARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, DE AFIXAREM EM LOCAL VISÍVEL, LISTA ATUALIZADA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS, BEM COMO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Ficam os Hospitais, Prontos-Socorros, Unidades Básicas de Saúde e similares, localizados no Município de Nova Odessa, obrigados a afixarem, em local visível e de fácil acesso ao público, as seguintes informações:

V. Nomes completos dos médicos plantonistas, especialidades e números dos registros profissionais;

II. Horários dos plantões de cada médico.

III. Nomes dos responsáveis administrativos e do profissional responsável pela chefia de plantão.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, se entender cabível.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de junho de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A Constituição Federal considera a saúde como direito social básico de todas as pessoas e dever do Estado, nos seguintes termos:

“Art. 6º. São direitos sociais a educação, a **saúde**, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

“Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - LOS, em observância hierárquica à Constituição Federal, reafirma ser a saúde um direito fundamental e dever do Estado:

“Art. 2º. A **saúde** é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.”

Nesse contexto, os municípios têm o direito e a garantia legal de receber um atendimento qualidade nos serviços de saúde pública.

Logo, o presente projeto de lei cuida de em dar uma melhoria na qualidade dos serviços de saúde pública, possibilitando maior transparência e democratização do acesso à informação.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 01 de julho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A apresentação da presente proposição resultará em significativa melhoria na qualidade dos serviços de saúde pública. Possibilitando maior transparência e democratização do acesso à informação.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos com Emenda Substitutiva 01/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, enfermeiros, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é informar os cidadãos em lugar visível lista atualizada dos médicos plantonistas e os responsáveis pelo plantão.

Com o projeto de lei o cidadão terá os instrumentos e as informações necessárias para fazer valer os seus direitos quando deparar com alguma situação que fere a sua garantia à sua saúde.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

proposição.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências, com Emenda Substitutiva nº 01/2013 que acrescenta na lista os enfermeiros.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A apresentação da presente proposição resultará em significativa melhoria na qualidade dos serviços de saúde pública, possibilitando maior transparência e democratização do acesso à informação.

Com aprovação do presente projeto de lei, o cidadão terá os instrumentos e as informações necessárias para fazer valer os seus direitos quando se deparar com alguma situação que fere a garantia à saúde.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

03 - PROJETO DE LEI N. 95/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a "Semana do Jovem Empreendedor" no calendário oficial do Município com o objetivo de disseminar a cultura empreendedora entre as crianças e jovens.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de julho de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio que institui, no calendário oficial do Município, a "Semana do Jovem Empreendedor" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional", Ed. Atlas, p.742:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”.

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

“Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana do Jovem Empreendedor” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto é incluir no calendário oficial do Município uma semana voltada à disseminação da cultura empreendedora entre as crianças e jovens.

O evento será comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de março.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana do Jovem Empreendedor”, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Através da Lei n. 2.592, de 19 de abril de 2012 foi instituído o Programa Jovens Empreendedores no Município, visando disseminar a cultura empreendedora entre as crianças e jovens do ensino fundamental. Trata-se de um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (SEBRAE), destinado a implementar o Programa Jovens Empreendedores.

Atualmente, o ensino fundamental hoje não deve limitar-se a alfabetizar e dar formação básica. É preciso preocupar-se com a preparação do aluno para enfrentar os desafios futuros do mercado de trabalho. Foi pensando nisso que o SEBRAE desenvolveu o Programa Jovens Empreendedores, Primeiros Passos, destinado a crianças e jovens de 7 a 14 anos do nível fundamental de ensino.

O Programa Jovens Empreendedores faz uso de recursos lúdicos como ferramenta de envolvimento e fixação de conceitos. Os cursos geram interesse sobre o mundo dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

negócios, ensinando aos alunos como dar os primeiros passos rumo ao sucesso em sua, futura, vida profissional.

O objetivo do programa é a disseminação da cultura empreendedora entre os jovens a fim de despertar na população escolar a iniciativa na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho por meio da criação de seu próprio negócio. O programa é realizado tanto nas escolas públicas como nas privadas. Sendo a proposta do curso compatível com currículo do ensino fundamental.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir uma semana no âmbito do Município, como forma, além das que existem, de disseminação da cultura empreendedora entre os jovens a fim de despertar na população escolar a iniciativa na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho por meio de criação de seu próprio negócio.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na segunda semana de março.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.
Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

04 - PROJETO DE LEI N. 100/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CÍCERO FERREIRA" À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL TRIUNFO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Cícero Ferreira" a Rua Quatro (04) do loteamento Parque Residencial Triunfo.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de agosto de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
CLÁUDIO J. SCHOODER ANTONIO A. TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e outros que dá denominação de "Cícero Ferreira" à Rua Quatro (04) do Loteamento denominado Parque Residencial Triunfo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageado (fl.05);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl.09/10);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e subscrito pelos demais pares, que dá denominação de “Cícero Ferreira” à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Parque Residencial Triunfo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Quatro (04) do loteamento denominado Parque Residencial Triunfo.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, subscrito por todos os demais pares que dá denominação de “Cícero Ferreira”, à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Parque Residencial do Triunfo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Cícero Ferreira, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O homenageado nasceu em 1º de janeiro de 1922, na cidade de Arco Verde, em Pernambuco.

Casou-se com Sebastiana Silva Ferreira com quem teve nove filhos, tendo um deles, infelizmente falecido quando criança.

O Sr. Cícero e sua família passaram muitas por muitas necessidades no interior de Pernambuco, como tinha parentes em Nova Odessa, em 1974 decidiu, com grande esperança, iniciar nova vida nesta cidade, tendo trabalhado em várias empresas local.

Em 17 de junho de 1997, veio a falecer, deixando saudades e boas lembranças a seus amigos e familiares

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

05 - PROJETO DE LEI N. 103/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO USO DO CEROL E LINHA CHILENA NO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena” no calendário oficial do Município, com o objetivo de conscientizar as crianças, os pais e a população em geral dos riscos da utilização, nas linhas dos brinquedos, do cerol e da linha chilena.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 6 de janeiro, em virtude da data de promulgação da Lei Estadual n. 12.192, de 6 de janeiro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de 2006, que proíbe o uso do cerol ou qualquer outro produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira que institui, no calendário oficial do Município, a "*Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra "*Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional*", Ed. Atlas, p.742:

"Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)".

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

"Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais". (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira que institui, no calendário oficial do Município, a "*Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é instituir, no calendário de eventos do Município, uma semana destinada a conscientizar as crianças, os pais e a população em geral dos riscos da utilização, nas linhas dos brinquedos, do cerol e da linha chilena.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana que antecede o dia 06 de janeiro, em virtude da data de promulgação da Lei Estadual n.12.192, de 06 de janeiro de 2006, que proíbe o uso do cerol ou qualquer outro produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui a "Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena", no Município.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O Cerol é uma mistura de cola com cacos de vidro moídos que posteriormente é aplicado nas linhas de pipas com o intuito de cortar a linha de pipas adversárias.

Por sua vez a linha chilena é uma mistura de pó de óxido de alumínio e silício, também aplicada nas linhas de pipas e seu poder de corte é quatro vezes maior do que a linha de cerol.

Em síntese, o escopo do presente projeto é conscientizar as crianças, os pais e a população em geral sobre os riscos da utilização, nas linhas dos brinquedos, do cerol e da linha chilena.

O evento será comemorado anualmente, na semana que antecede o dia 06 de janeiro, em virtude da data de promulgação da Lei Estadual n. 12.192, de 06 de janeiro de 2006, que proíbe o uso do cerol ou qualquer outro produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 - PROJETO DE LEI N. 104/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero" no calendário oficial do Município com os seguintes objetivos:

I – estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do câncer do colo do útero;

II – conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a importância da aplicação da vacina que previne a contaminação pelo papilomavírus humano (HPV).

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 11 de março.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

“O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União”. (“Direito Municipal Brasileiro”, Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada”. (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município o “Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do câncer do colo de útero; conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a importância da aplicação da vacina que previne a contaminação pelo papilomavirus humano (HPV).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O evento será comemorado, anualmente, no dia 11 de março, que coincide com lei estadual n.15.098, de 24 de julho de 2013, em homenagem a data de nascimento do médico Harald Zur Hausen, que muito contribuiu para o desenvolvimento da vacina do HPV.

Não se vislumbra despesas decorrentes da aplicação desta Lei, porque as autoridades municipais apenas apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de Junho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do câncer do colo de útero; conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a importância da aplicação da vacina que previne a contaminação pelo papilomavirus humano (HPV).

O Câncer de Colo de Útero às vezes demora anos para se manifestar, para que pode ser detectado facilmente através de exames preventivos como Papanicolau, por essa razão que é importante a sua realização periodicamente.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 11 de março, que coincide com as fixadas no âmbito estadual que consta na Lei 15.098, de 24 de julho de 2013, em homenagem a data de nascimento do médico Harald Zur Hausen, que muito contribuiu para o desenvolvimento da vacina do HPV.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 04 de outubro de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 857/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sobre as medidas que serão adotadas com relação ao acúmulo de água que vem ocorrendo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, nas proximidades do Portal dos Nobres (aquaplanagem).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Entre os dias 17 e 18 de setembro, houve uma chuva moderada na cidade. Em que pese a pouca quantidade de água oriunda dessa chuva, já se formaram poças no leito carroçável da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, especialmente nas proximidades do Portal dos Nobres, dando origem ao fenômeno conhecido como aquaplanagem.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao acúmulo de água que vem ocorrendo na referida rodovia.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 861/2013

Assunto: Solicita informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre a implantação de uma Delegacia de Polícia (2º DP) na região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o aumento da criminalidade ocorrido na região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Capuava, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Delegacia de Polícia (2º DP) naquela região.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao presidente da ACINO, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 894/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à construção de uma rampa de acesso na Vila dos Idosos, casa 493-B.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por morador da Vila dos Idosos, precisamente da casa 493-B, que relatou a necessidade de construção de uma rampa de acesso neste local, pois no imóvel reside uma pessoa que é cadeirante e tem grandes dificuldades para entrar e sair da sua casa. Ademais, há um grande risco de acidente por falta de acessibilidade neste local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de construção de uma rampa de acesso no imóvel acima mencionado.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 895/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na área situada na Rua Augusto Peterlevitz, n. 27 (antiga piscina do Jacó).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de familiares do ex-proprietário da área situada na Rua Augusto Peterlevitz, n. 27 (antiga piscina do Jacó), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na área acima mencionada.

Os familiares alegam que na região existem imóveis industriais, comerciais, residenciais, áreas verdes e outras que necessitam de constante vigilância e assistência emergencial em casos de incêndio e outras urgências.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 896/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a retirada de um poste no trevo de acesso aos bairros Jardim Santa Luiza II, Jardim Nossa Senhora de Fátima e Residencial Triunfo, na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada de um poste no trevo de acesso aos bairros Janta Luiza II, Nossa Senhora de Fátima e Residencial Triunfo, na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

O poste fica em uma curva e oferece risco constante de acidentes.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 897/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a elaboração de cartilha para orientar o diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério da Saúde lançou a Diretriz de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). A diretriz traz, pela primeira vez, uma tabela com indicadores do desenvolvimento infantil e sinais de alerta para que médicos do Sistema Único de Saúde (SUS) possam fazer uma identificação precoce do autismo em crianças de até três anos.

Além da tabela, o Ministério disponibiliza para os profissionais de saúde instrumento de uso livre (sem obrigatoriamente do pagamento de direto autorais) para o rastreamento/triagem de indicadores de desenvolvimento que possam diagnosticar o TEA.

O documento traz indicadores que orientarão profissionais da saúde do SUS a identificar sinais do transtorno em crianças e iniciar mais cedo o acompanhamento médico.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o fornecimento da cartilha acima mencionada aos profissionais da Saúde da nossa cidade.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 898/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada e sinalização de solo na Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Ingás, no Jardim Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada e sinalização no solo entre as ruas Tamboril e dos Ingás.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Segundos os moradores e comerciantes, recentemente aconteceram dois acidentes no local. Na parte da tarde, o trânsito é pior, pois aumenta o fluxo de veículos.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada e sinalização de solo entre a Rua Tamboril e Rua dos Ingás, para mais segurança dos munícipes.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 899/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de projeto voltado à inclusão de deficientes visuais na Biblioteca Municipal, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A cidade de São Carlos é referência regional em inclusão de deficientes visuais. As soluções e serviços desenvolvidos no Espaço Braille estão atendendo, também, portadores dessas necessidades de outras cidades da região, como Ibaté, Água Vermelha e Itirapina.

O Espaço Braille é uma Biblioteca Pública Especializada, ligada ao SIBI (Sistema Integrado de Bibliotecas), mantido pela Prefeitura. Com quarenta deficientes visuais cadastrados, o Espaço busca favorecer a inclusão social e digital das pessoas com deficiência visual, garantindo acesso à informação mediante utilização das novas tecnologias.

O acervo conta com mais de dois mil títulos impressos em Braille para empréstimos e mais de cem títulos em áudio-livros. O material inclui poesia infantil, juvenil e ficção produzida por autores nacionais.

O Espaço oferece curso de Braille; Sorobã para desenvolver raciocínio lógico; informática com softwares próprios que orientam o usuário por som, usando apenas o teclado; lupa eletrônica; escâner que gera um arquivo de som.

Duas professoras especializadas ensinam os deficientes a se orientarem e se locomoverem por vias públicas. Elas acompanham os deficientes até suas casas e os ensinam a usar a bengala, treinando-os a tomar ônibus e a se locomoverem sozinhos, sem medo.

De outra parte, tomamos conhecimento que Nova Odessa possui algumas ações nesse sentido. Através do requerimento n. 482/2013, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, que solicitava informações do Prefeito Municipal acerca da possibilidade de disponibilizar *e-books*, com aplicativo de leitura incorporada ao dispositivo, na Biblioteca Municipal para uso de deficientes visuais, fomos informados que será implantado o acervo digital no próximo semestre, com recurso obtido através de emenda parlamentar do Deputado Aldo Demarchi (Ofício CAM n. 428/2013, datado de 14 de agosto de 2013).

Já em atenção ao requerimento n. 562/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, nos foi informado que a Biblioteca Municipal recebe mensalmente e gratuitamente livros em braile e em áudio os quais são encaminhados pela Fundação Dorina Nowill para cegos.

Foi nos informado, ainda, que a biblioteca municipal possui acervo de 42 (quarenta e dois) livros em braile e 44 (quarenta e quatro) áudios livros.

Em que pese o acervo reduzido em comparação ao Município de São Carlos, acreditamos que medida semelhante à realizada naquela cidade possa ser implantada em Nova Odessa para possibilitar a inclusão de deficientes visuais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de projeto voltado à inclusão de deficientes visuais na Biblioteca Municipal, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 900/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através dos Requerimentos n. 32 e 425/2013, esta Câmara Municipal postulou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudos voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Em resposta, à primeira proposição Prefeito Municipal asseverou, em fevereiro do ano corrente, o seguinte:

a) A PMNO pretende desassorear o trecho do Ribeirão Quilombo compreendido entre a Ponte da Vila Azenha e a divisa com a cidade de Sumaré?

b) A PMNO pretende desassorear o trecho do Ribeirão Quilombo compreendido entre a Ponte do IZ e a divisa com a cidade de Americana?

a/b) De acordo com o plano de governo do Prefeito Benjamim Vieira de Souza (Bill) o desassoreamento do Ribeirão Quilombo faz parte das metas a serem realizadas em seu governo

c) A PMNO já possui licenciamento junto à CETESB para a dragagem do Ribeirão Quilombo no presente exercício?

Para realização de todo o serviço neste Ribeirão será necessário o licenciamento ambiental junto a CETESB e ao DAEE;

d) Na negativa da pergunta "c", a PMNO já está providenciando a documentação necessária para licenciar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo?

Ainda não foi providenciado o protocolo nos referidos órgãos para esta obra.

e) Quais as condições de operação da draga pertencente à Prefeitura de Nova Odessa?

Informamos que a draga não está em operação, vez que a mesma necessita de manutenção, a qual será providenciada pela Municipalidade".

Atendendo ao segundo requerimento, o Chefe do Executivo afirmou, em agosto p. passado o seguinte:

"(...) informamos que a Administração Municipal possui um projeto de desassoreamento que se encontra em fase de elaboração pela Diretoria de Obras juntamente com a Diretoria do Meio Ambiente".

Todavia, em que pese o elevado interesse público de que se reveste o assunto, até a presente data não foi noticiada qualquer outra informação sobre o mesmo.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso de tempo **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

a) O projeto de desassoreamento já foi finalizado? Na afirmativa, encaminhar cópia do mesmo.

b) Já foi providenciado o licenciamento ambiental junto à CETESB e ao DAEE? Na negativa, justificar.

c) Foi providenciada a manutenção da draga pertencente à Prefeitura de Nova Odessa? Na negativa, justificar.

d) Existe data prevista para o início do desassoreamento?

e) Esse trabalho será realizado por servidores públicos ou será terceirizado?

f) O número de servidores públicos para realizar essa tarefa é suficiente? Na negativa, há concurso público em vigor para os cargos necessários?

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 901/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o novo enquadramento por setorização dos imóveis (Projeto de Lei n. 129/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada no último dia 23 de setembro foi aprovado em regime de urgência especial o Projeto de Lei n. 129/2013, que o dispõe novo enquadramento por setorização dos imóveis, conforme estipula o Mapa de Valores Imobiliários aprovado pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 7.127, de 02 de maio de 2013.

Transcrevemos, a seguir, íntegra da exposição de motivos que acompanha a referida proposição:

“Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o novo enquadramento por setorização dos imóveis, conforme estipula o Mapa de Valores Imobiliários aprovado pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 7.127, de 02 de maio de 2013.

A referida comissão teve como objetivo primordial a avaliação dos reais valores venais dos imóveis, bem como a sua respectiva classificação.

Concluídos os trabalhos, verificou-se que os valores venais dos terrenos, em especial o setor 11 (onze), encontrava-se muito aquém da realidade, impondo-se necessariamente uma reclassificação e adequação dos seus respectivos valores.

Quanto a reclassificação, dos 17 (dezessete) setores anteriormente previstos foram reduzidos para 11 (onze), conforme estabelece a Tabela 1 anexa.

No tocante a adequação dos seus valores, o presente Projeto de Lei estabelece uma regra gradativa e clara de reajuste anual no setor de menor valor venal, elevando-se em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, sem prejuízo da atualização anual através do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado).

A aplicação da referida regra objetiva acabar com a divergência existente e culminará na extinção natural e gradativa dos setores até que seja alcançado o 8º (oitavo).

Assim, o ajuste do mapa de valores ora proposto se faz necessário para que o Município se desenvolva de forma coesa, afastando-se as disparidades existentes pela defasada e extensa classificação anteriormente utilizada.

Estas são as informações que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis, requerendo ainda que o mesmo seja apreciado, nos termos do disposto pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, a seguir transcrito:

“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Considerando-se o elevado teor de que se reveste a matéria, bem como a ausência de informações concretas inseridas na justificativa, o subscritor deliberou por votar contrariamente ao Projeto de Lei n. 129/2013.

A aprovação desse projeto, em regime de urgência especial, causou grande revolta aos munícipes presentes à sessão, repercutindo amplamente nas redes sociais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na tentativa de elucidar a questão à população, o Chefe do Executivo publicou, nas Edições n.3027 e 3028 do Jornal de Nova Odessa, um esclarecimento, contendo o seguinte teor:

“Bom dia minha gente!

Em relação à discussão sobre o IPTU, tenho a esclarecer o seguinte:

Não haverá aumento de IPTU, apenas a revisão da base de cálculo.

Somente os bairros novos, como Recanto da Fazenda, Campo Belo, Estância Hípica, Alvorada, Capuava, Santa Rita I e II, Campos Verdes, Altos do Klavin, Monte das Oliveiras, Condomínio Industrial Dona Esther, Primavera e Imigrantes terão alteração na base de cálculo.

Hoje existem 17 setores de cobrança, cada um com um valor diferente de base de cálculo. Passaremos a ter 11 setores, reduzindo a desigualdade.

Um exemplo da desigualdade existente antes da revisão pode ser visto no comparativo entre o Jardim Eneides e o Condomínio Hípica. Os proprietários de imóveis no condomínio fechado de alto padrão tinham como base de cálculo o valor de R\$ 15,21 por metro quadrado, enquanto os moradores do bairro popular Jardim Eneides tinham como base o valor de R\$ 37,92.

O valor do Jardim Eneides foi reduzido com a aprovação do projeto, passando de R\$ 37,92 para R\$ 22,74, tornando o valor mais justo.

Fui eleito pelo povo para fazer uma cidade melhor e no meu governo não haverá esse tipo de injustiça, onde o rico paga menos imposto que o pobre.”

Embora a atitude do Prefeito Municipal tenha sido louvável, ainda pairam diversas dúvidas sobre o assunto.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Qual é a base de cálculo atualmente vigente dos bairros atingidos pelo Projeto de Lei n. 129/2013 (Recanto da Fazenda, Campo Belo, Estância Hípica, Alvorada, Capuava, Santa Rita I e II, Campos Verdes, Altos do Klavin, Monte das Oliveiras, Condomínio Industrial Dona Esther, Primavera e Imigrantes)?

b) Caso o projeto de lei seja publicado, qual será a base de cálculo dos bairros acima mencionados, a partir de 1º de janeiro de 2014?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 902/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões voltadas à inclusão de Nova Odessa no Cartão Recomeço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O “Cartão Recomeço” é um benefício que será usado para a recuperação de dependentes químicos em entidades especializadas. Este benefício destina-se aos dependentes que procurarem recuperação voluntariamente.

O valor disponibilizado para a recuperação do usuário é o equivalente ao tempo necessário para sua recuperação. Serão R\$ 1.350,00 por mês. O pagamento será realizado diretamente às entidades de recuperação especializadas.

A duração do benefício é de até 180 dias (seis meses), considerado por especialistas o tempo adequado para a recuperação do dependente.

Nesta primeira fase do projeto, serão atendidos 3 mil dependentes químicos. São 11 cidades participantes desta primeira etapa: Diadema, Sorocaba, Campinas, Bauru, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José dos Campos, Osasco, Santos e Mogi das Cruzes.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre as gestões realizadas pela Municipalidade voltadas à inclusão de Nova Odessa no programa em questão.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 903/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adesão do Município ao programa Recomeço do governo estadual.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O programa Recomeço é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo para resgatar os dependentes de drogas, principalmente o crack, oferecendo proteção e acompanhamento multiprofissional ao dependente químico e seus familiares.

A iniciativa propõe uma nova maneira de acolher este público, incentivando a procura espontânea por ajuda e, principalmente, apresentando aos mais resistentes a oportunidade de um recomeço, de uma vida nova.

O trabalho integrado entre o Poder Judiciário e o Executivo, por meio de ações coordenadas entre as Secretarias Estaduais da Saúde, da Justiça e Defesa da Cidadania e do Desenvolvimento Social, vão facilitar o acesso ao tratamento médico e, quando necessário, a internação destas pessoas em centros de referência.

Na luta contra o crack e outras drogas, é papel do Governo do Estado garantir a promoção dos direitos humanos com a oferta de atendimento especializado ao dependente químico. Desta maneira é possível recuperar sua integridade, fortalecer seus laços familiares e trazê-lo de volta ao convívio e às atividades sociais (fonte: <http://www.programarecomeco.sp.gov.br/o-programa/recomeco>).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a adesão do Município ao programa em questão.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 904/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para sanar os problemas que especifica, existentes no prédio que abriga a Etec.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Não obstante as gestões realizadas pelo Prefeito Municipal junto ao Governo do Estado, voltadas à construção de novo prédio para abrigar a Etec, é certo que enquanto a medida não se efetivar, o prédio que abriga a atual instituição necessita de reparos urgentes.

Os principais problemas existentes no local se referem à ausência de ventiladores, tomadas e portas nos banheiros. Outra deficiência se refere as bacias que estão soltas nos banheiros.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas acima mencionados.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 905/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto à empresa Azul, voltada à inclusão de Nova Odessa no projeto “Experiência Azul”, que disponibiliza transporte gratuito ao Aeroporto de Campinas (Viracopos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A empresa Azul disponibiliza a seus clientes ônibus para o transporte até os principais aeroportos do país. A medida busca assegurar economia aos passageiros, pois eles não precisarão pagar por um serviço de táxi, ou gastar com estacionamento, para ter acesso aos aeroportos.

Em nossa região, o serviço já se encontra disponível para as cidades de Santa Bárbara d’Oeste, Piracicaba e Sorocaba. Assim, com a implantação do Corredor Metropolitano que interligará a nossa cidade aos demais municípios da região, acredito que o serviço poderá ser ampliado para atender aos passageiros que residem em nossa cidade.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre as gestões realizadas pela Municipalidade junto à empresa Azul, voltadas à inclusão de Nova Odessa no projeto “Experiência Azul”, que disponibiliza transporte gratuito ao Aeroporto de Campinas (Viracopos).

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 906/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.287, de 10 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o plantio, poda e supressão de árvores e demais formas de vegetação e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dispõe o art. 5º da Lei n. 1.287, de 10 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o plantio, poda e supressão de árvores e demais formas de vegetação e dá outras providências, que:

Art. 5º A suspensão total, parcial ou poda de espécimes arbóreos, nos termos de que dispõe esta lei, somente será permitida respeitadas as regras do código florestal e **mediante autorização prévia** e supervisão do poder público.

I - Quando for necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social;

II - Por equipe de funcionários da prefeitura devidamente treinados mediante ordem de serviço expresso, da qual consiste o número de árvores a identificação das espécies, a localização, a data e o motivo da supressão ou poda;

III - Por funcionários devidamente treinados, de empresa, concessionárias de serviços públicos, desde que cumpridas as seguintes exigências:

a) Obtenção de autorização por escrito da prefeitura, incluindo detalhadamente o número de árvores a identificação das espécies, a localização, a data e o motivo da supressão ou poda;

b) Acompanhamento permanente por responsável da empresa da prefeitura.

IV - Aos soldados do corpo de bombeiros nas ocasiões de emergência em que haja risco iminente para a população ou ao patrimônio, tanto público como privado, devendo, posteriormente comunicar o fato à prefeitura.

Parágrafo único: Fica proibida ao munícipe a realização de supressão total, parcial ou poda de árvores, nos termos tratados na presente lei, e em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a execução dos serviços, expressamente, ao poder público que os promova nos termos deste artigo, seus incisos e alíneas e nas hipóteses de emergência comprovada ao corpo de bombeiros que os fará nos termos do inciso V do art. 5 supra.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre o órgão da Prefeitura Municipal responsável pela emissão de ordem de serviço, ou autorização, para o plantio, poda e supressão de árvores, bem como se essas questões são submetidas ao COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 907/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a recuperação da sinalização da guia da calçada na Rua Guilherme Klavin, em frente aos dois portões da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e motoristas que relataram a necessidade de sinalização na guia da calçada da referida escola para demarcar o local destinado ao estacionamento dos veículos escolares na Rua Guilherme Klavin, em frente aos portões da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Eles pleiteiam a recuperação de sinalização de guia, devido o local estar sempre ocupado nas horas de descida e entrada de alunos. Os motoristas, muitas vezes, encontram dificuldade para estacionar seus veículos e manter a segurança durante o embarque e desembarque dos alunos, posto que o trânsito é muito complicado naquela área.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da melhoria acima especificada na Rua Guilherme Klavin.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 908/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a disciplinar o trânsito na Rua Vilhelms Rosemberg entre os bairros Santa Rita II e Residencial Jequitibás, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No decorrer da última semana de setembro, ocorreram diversos acidentes na referida Rua.

Em conversa com munícipes e "in loco", o vereador subscritor, detectou a necessidade, em caráter de urgência, de se tomar ações que redundem em disciplinar o trânsito na referida Rua, pois trata-se de uma importante via, de acesso a diversos bairros, linha de ônibus, com diversos comércios e o mais preocupante, esquina com uma escola infantil.

Será de extrema importância uma avaliação criteriosa, para verificar quais medidas serão necessárias, se: lombadas, mudanças de sinalização de pare, colocação de semáforo, enfim, avaliação por profissional técnico no assunto.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a medidas visando disciplinar o trânsito na rua supramencionada.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 909/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a duplicação da Avenida São Gonçalo, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visando o elevado crescimento dos bairros nos entorno da referido avenida, o vereador subscritor, verificou a necessidade de estudo voltados à duplicação da Avenida São Gonçalo, ao menos no trecho que compreende entre os bairros Jardim Capuava e Residencial Jequitibás.

A região contará com a construção de 600 novos apartamentos e ainda hoje, sem estes novos moradores já está com um elevado transito.

A referida Avenida conta também com projetos para ligação até a Avenida Ampélio Gazeta, que aumentará significativamente sua utilização.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a duplicação da referida Avenida.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 910/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação do parto humanizado no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O projeto de lei que prevê parto humanizado nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) foi aprovado em 25/09/13 pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo. Se os deputados federais aprovarem a medida que altera a Lei Orgânica da Saúde, todos os profissionais e estabelecimentos da área de saúde mantidos pelo governo terão que oferecer um tratamento diferenciado a gestantes e recém-nascidos.

“Ainda que o termo “parto humanizado” comporte interpretações variadas, caberá às normas infralegais editadas pelos gestores do SUS detalhar os princípios e as diretrizes, bem como as normas técnicas que deverão orientar a assistência ao parto, de forma a que sejam atendidas as condições que garantam um parto de qualidade e com características humanizadas”, explicou a relatora da matéria, senadora Ana Rita (PT-ES) (agência Brasil).

Essa concepção de parto, incentivada pelo governo federal, considera o parto um processo fisiológico da mulher em que ela é sujeito da ação de parir e o médico deve ser um facilitador desse processo. Ou seja, a gestante é protagonista do parto”, explica o diretor de Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, José Luiz Telles. “A idéia de humanizar o parto é dar o máximo de conforto à mulher, criando o melhor e mais adaptado ambiente a ela”, completa (portal da saúde.gov.br).

Em Apucarana - PR existe uma escola de gestante da prefeitura que é modelo no que se refere à humanização do atendimento a gestante. A escola oferece: exames de rotina e ultra-sonografia, vacinação da gestante, alimentação durante a permanência na Escola, distribuição de farinha multimistura e orientações sobre o uso deste alimento, Fornecimento de kit para curativo umbilical, kit enxoval e kit básico de medicamentos, visita domiciliar e hospitalar e orientação para a consulta puerperal, consulta multiprofissional (obstetra, psicólogo, enfermeiros e nutricionista), palestras e cursos na Escola sobre o Parto Humanizado, aleitamento materno, alimentação alternativa, fatores de risco para a gestação e valores da família, cuidados com a denteição da gestante e do bebê e planejamento familiar.

O interessante é que a empresa CCR Rodonorte é conveniada da escola e subsidia parte do projeto, podemos pensar na parceria no nosso município com a empresa que administra a rodovia do nosso Estado.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos voltados ao tema proposto acima no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 30 de Setembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 911/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à doação de enxovais de bebês às gestantes carentes do nosso município atendidas no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), os programas de planejamento familiar foram responsáveis pela diminuição de um terço da fecundidade mundial, entre os anos de 1972 e 1994.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que 120 milhões de mulheres no mundo desejam evitar a gravidez. Apesar disso, nem elas nem seus parceiros usam métodos contraceptivos. No Brasil, a Política Nacional de Planejamento Familiar foi criada em 2007. Ela inclui oferta de oito métodos contraceptivos gratuitos e também a venda de anticoncepcionais a preços reduzidos na rede Farmácia Popular.

Controlar a fertilidade é o primeiro passo para planejar o momento mais adequado para ter filhos. A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS), feita em 2006, financiada pelo Ministério da Saúde, revelou que 46% das gravidezes não são planejadas.

Mesmo com todas estas ações educativas algumas mulheres engravidam sem ter condições mínimas de cuidar da criança que virá ao mundo e, quando isto acontece o que nos resta fazer e reeducar e oferecer condições básicas de saúde, orientação familiar e atender as necessidades básicas da mãe e da criança como alimento, roupa, remédio.

Sendo assim a minha sugestão é que durante o pré-natal onde a mulher recebe todas as orientações necessárias seja elaborado um relatório social onde comprove a sua vulnerabilidade, e que assim a gestante possa receber um kit de enxoval básico para acolher melhor o seu bebê. Paralelo a isso ela pode ser incluída no grupo de orientação ao planejamento familiar evitando assim uma nova gravidez indesejada.

Este kit pode ser fornecido em parceria com comércios e empresas da cidade que tem políticas de responsabilidade social onde geralmente estes projetos contemplam ações solidárias as classes menos favorecidas.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos voltados ao tema proposto acima no município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 30 de Setembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 912/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e entorpecentes em eventos culturais destinados ao público em geral.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que na maioria dos eventos onde acontecem grande aglomeração de pessoas o uso e abuso de álcool torna-se mais evidente. O artigo 205 da Constituição Federal diz: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dentro deste princípio acredito que devemos sempre que possível levar informações educativas para que as pessoas tomem conhecimento do fato e assim possam fazer as suas escolhas de maneira consciente.

Prevenir quer dizer: "preparar; chegar antes de; evitar (um dano ou um mal); impedir que algo se realize". A prevenção em saúde indica uma ação antecipada, baseada no conhecimento que temos das causas de uma doença. Ela tem por objetivo diminuir a chance do problema aparecer ou, se ele já existe, evitar que piore. As mais sérias pesquisas sobre a questão nos mostram um aumento do uso de drogas, mas principalmente, mostram-nos a necessidade de planejarmos ações preventivas adequadas ao grupo que desejamos atingir. Prevenir não é banir a possibilidade do uso de drogas. Prevenir é considerar uma série de fatores para favorecer que o indivíduo tenha condições de fazer escolhas. (portal vida sem drogas)

O uso de álcool e outras drogas dependem de outros fatores além da vontade do indivíduo. Há fatores que aumentam as chances do indivíduo iniciar o uso de drogas, ou ainda, aumentam as chances de que esse uso inicial ou moderado se torne um uso que traga mais prejuízos para o usuário.

A minha proposta é que as mensagens possam estar impressas nos ingressos e, durante os eventos, elas poderão constar em painéis, faixas, cartazes ou em meios audiovisuais.

Paralelo a isso é fundamental divulgar nestes locais os grupos de apoio existentes em nosso município desta forma o cidadão pode por livre escolha procurar ajuda para buscar a sua reabilitação.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre estudos voltados a melhoria acima apresentada.

Nova Odessa, 01 de Outubro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 913/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de um programa social de apoio às mulheres desempregadas e que são chefes de família.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A proporção de famílias chefiadas por mulheres, segundo critérios do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), cresceu mais do que quatro vezes nos últimos dez anos. Em relação aos casais sem filhos, o índice de autoridade feminina passou de 4,5% para 18,3%; já entre os que possuem filhos, subiu de 3,4% para 18,4%. Os dados fazem parte da amostra "Síntese de Indicadores Sociais".

Em 1996, 20,81% dos lares tinham como chefe uma mulher, segundo pesquisa do IBGE na época. No Censo realizado em 2000, a porcentagem subiu para 26,55%. Já a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), que teve como ano base 2011, levantamento mais recente do IBGE, divulgada em setembro deste ano, aponta que 37,4% das famílias têm como pessoa de referência uma mulher.

Paralelo a isso, muitas mulheres tornaram-se chefes de família sem ter condições de assumir financeiramente todos os gastos que uma família produz. Quando ela passa pelo problema do desemprego a situação piora, pois a responsabilidade aumenta e a questão emocional torna-se um fator de desestruturação familiar.

Neste momento a sociedade e os órgãos públicos têm que apresentar um acolhimento a esta família, criando alternativas de geração de renda. A minha sugestão é que seja fornecido a estas mulheres cursos para melhoria da questão educacional, convênio com entidades que ofereça cursos de capacitação profissional, criar um banco de dados, mapeando a idade, profissão, escolaridade, estado civil, número de filhos, parcerias com agências de emprego.

Existem entidades internacionais que apóiam projetos sólidos e de cunho social além de empresas que têm na sua estratégia de negócio a inclusão social. Outra sugestão é discutir a implantação da economia solidária.

Economia Solidária é um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Sem explorar os outros, sem querer levar vantagem, sem destruir o ambiente. Cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem.

A economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário (Ministério do Trabalho).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre estudos voltados a criação de um programa nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 01 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 914/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas da Vila Novos Horizontes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos.

Com fulcro no dispositivo acima mencionado, esta Câmara Municipal aprovou quatro projetos de lei objetivando conferir denominação as seguintes vias públicas da Vila Novos Horizontes:

1. Projeto de Lei n. 27/2009 – Lei n. 2352/2009

- a) Rua 01 – Rua Guilherme Klavin;
- b) Rua 02 – Rua José Carlos de Oliveira;
- c) Rua 03 – Rua Joaquim Lourenço da Silva;
- d) Rua 04 – Rua Vicente Lemma;
- e) Rua 05 – Rua Jovita de Jesus Garcia.

2. Projeto de Lei n. 21/2012 – Lei n. 2571/2012, que dá denominação de “Benedito Moreira” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Vila Novos Horizontes.

3. Projeto de Lei n. 29/2012 – Lei n. 2602/2012, que dá denominação de “Almir Alves Pessoa” à Rua Sete (07) do loteamento denominado Vila Novos Horizontes.

4. Projeto de Lei n. 28/2012 – Lei n. 2601/2012, que dá denominação de “Aurélia de Paula Belinatti” à Rua Oito (08) do loteamento denominado Vila Novos Horizontes.

A denominação de vias públicas é de suma importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, ela é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Assim, outro assunto discutido e acompanhado por esta Casa Legislativa se refere à colocação das placas com as denominações, posto que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação dos projetos de lei.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas voltadas à implantação de placas com a denominação das vias públicas acima mencionadas, situadas na Vila Novos Horizontes.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 915/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o novo enquadramento por setorização dos imóveis, conforme Mapa de Valores Imobiliários do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes preocupados com a aprovação do **PROJETO DE LEI N.º 129/2013**, que versa sobre o novo enquadramento por setorização dos imóveis, trazendo assim, mudanças no valor venal dos imóveis e consequentemente, alteração no valor do IPTU cobrado no Município.

O projeto foi apresentado pelo Executivo e aprovado por essa Casa de Leis sem prévio conhecimento do público em geral, deixando os moradores do Município desconfiados em relação se haverá ou não diferenças significativas na cobrança do IPTU em 2014, eis que tal projeto nem mesmo citou os bairros que serão atingidos pela repentina mudança.

Como amplamente noticiado pela imprensa regional, o IPTU poderá sofrer alteração de mais de 200% em determinados bairros, trazendo grande ônus aos moradores desses locais.

É cediço que os valores venais dos imóveis de alguns bairros do Município estão defasados, mas a discussão trazida à tona pelos moradores é como a administração faz tamanha mudança sem conhecimento antecipado da população, que é a maior interessada e principalmente a maneira que tal projeto foi apresentado, às pressas e sem discussão dos nobres pares, pegando a todos, vereadores e moradores, de surpresa.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através dos setores competentes, envie a essa Casa de Leis as seguintes informações:

- a) Quais os procedimentos administrativos foram utilizados para efetuar tal mudança? Favor informar números e juntar cópias dos processos administrativos que versam sobre o assunto.
- b) O Projeto de Lei 129/2013 foi debatido em Audiência Pública?
- c) Quais os bairros serão afetados pelo novo enquadramento?
- d) Esses bairros terão mudança significativa de valor no IPTU?
- e) Existe uma estimativa de quantos e quais serão os imóveis atingidos pelo novo enquadramento?
- f) Existe um estudo voltado para saber quais os imóveis que estão com valores venais defasados?
- g) Em caso afirmativo, como vem sendo feito esse estudo e por qual setor?
- h) Em caso negativo, como será feito esse levantamento?
- i) Como a finalidade do projeto é readequar valores, existe a possibilidade de diminuição do imposto em algum imóvel?
- j) Caso haja alteração significativa no IPTU de imóveis do Município e como resta claro que o objetivo do projeto não tem esta finalidade, existe a possibilidade dessa lei ser revista pelo Executivo?
- k) Em caso afirmativo, quais providências serão tomadas?
- l) Em caso negativo, justifique.
- m) Demais informações necessárias.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 916/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei nº 12.732/12, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Entrou em vigor no dia 23/05/2013 a nova lei (12.732/12) que define que pacientes com câncer deverão ter o início de seu tratamento assegurado em no máximo 60 dias após a inclusão da doença em seu prontuário.

A lei determina esse prazo máximo para que o paciente passe por uma cirurgia ou inicie sessões de quimioterapia ou radioterapia, conforme prescrição médica.

O Ministério da Saúde criou o Siscan (Sistema de Informação do Câncer) para auxiliar estados e municípios, gestores dos serviços oncológicos da rede pública, a gerenciar a fila de espera e acelerar o atendimento. O software reunirá o histórico dos pacientes e do tratamento, possibilitando acompanhar o panorama da doença.

Sabe-se que, a partir de agosto, todos os registros de novos casos de câncer teriam de ser feitos pelo Siscan e Estados e Municípios que não implantarem o sistema até o fim do ano terão suspensos os repasses feitos pelo Ministério da Saúde para atendimento oncológico.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 12.732/12 no nosso Município.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2013

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 917/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aderir ao Programa Contra a Evasão Escolar.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A evasão escolar está dentre os temas que historicamente fazem parte dos debates e reflexões no âmbito da educação pública brasileira e que infelizmente, ainda ocupa até os dias atuais, espaço de relevância no cenário das políticas públicas e da educação em particular. Em face disto, as discussões acerca da evasão escolar, em parte, têm tomado como ponto central de debate o papel tanto da família quanto da escola em relação à vida escolar da criança.

No que tange à educação, a legislação brasileira determina a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar a criança em seu percurso sócio-educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1997:2), é bastante clara a esse respeito.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Os altos índices de evasão escolar no ensino médio são entraves para o desenvolvimento da Educação brasileira. Dos 3,6 milhões de alunos que ingressam no primeiro ano dessa etapa da Educação Básica de Ensino só metade chega ao final do curso, segundo o Ministério da Educação (MEC).

De acordo com o coordenador do Conselho Tutelar de Nova Odessa, dentre as três principais causas de atuação do órgão na cidade, a evasão escolar está entre elas.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se aderir ao Programa Contra a Evasão Escolar.

Nova Odessa, 02 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 918/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o transporte de pacientes para as cidades da região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante reclamação apresentada por diversos munícipes que necessitam do transporte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, atualmente as ambulâncias estão levando os pacientes para outras cidades na parte da manhã e só retornam no final da tarde para apanhá-los. Este fato tem prejudicado sobremaneira a população, pois muitos usuários estão com a saúde gravemente debilitada e são compelidos a permanecer longos períodos à espera do transporte.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante a possibilidade de alteração do sistema atualmente adotado, para que os pacientes não sejam compelidos a esperar durante horas o regresso para o lar.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 919/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sonorizadores na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximos às lombadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O sonorizador é um dispositivo físico implantado sobre a superfície da pista, de modo que provoque uma trepidação e ruído quando da passagem de um veículo sobre ele, alertando o condutor para uma situação atípica à frente, tais como obras, passagem de nível, situações geométricas adversas, ondulação transversal, pedágio, travessia de pedestres e/ou ciclistas.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos munícipes que trafegam pela Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sonorizadores na referida via, nas proximidades das duas lombadas existentes no local.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 920/2013

Assunto: Convoca o contador da Prefeitura Municipal, para prestar informações sobre as alterações realizadas no Plano plurianual para o quadriênio 2014/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em cumprimento às disposições contidas no art. 135 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 250 do Regimento Interno, o Chefe do Executivo encaminhou a esta Câmara Municipal, em 30 de agosto do corrente ano, o projeto de lei n. 116/2013, que institui o Plurianual para o quadriênio de 2014/2017.

Em atendimento ao art. 251 do Regimento Interno, foi aberto aos senhores vereadores o prazo de dez (10) dias para a apresentação de emendas. Assim, no último dia 12 de setembro, foram protocolizadas na Secretaria desta Casa Legislativa 31 emendas relativas à referida peça.

Ocorre que, em 16 de setembro passado, o Prefeito Municipal envio mensagem propondo a modificação na dotação relativa à Centralização de Publicidade do Município. Nesse sentido, os valores relativos aos exercícios de 2014 e 2015, que já eram elevados, foram aumentados em mais de 100% (cem por cento), conforme a seguir exposto.

	2014	2015	2016	2017
2 Prefeitura Municipal de Nova Odessa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
020105 Cerimonial e Comunicação				
1020 Centralização de Publicidade				
04 Administração				
131 Comunicação Social				
01 TESOURO				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				

	2014	2015	2016	2017
2 Prefeitura Municipal de Nova Odessa	2.600.000,00	2.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
020105 Cerimonial e Comunicação				
1020 Centralização de Publicidade				
04 Administração				
131 Comunicação Social				
01 TESOURO				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				

Agravando ainda mais a situação, no último dia 30 de setembro uma nova mensagem foi encaminhada a esta Câmara Municipal, desta vez, alterando as setenta e uma (71) folhas que compõem os anexos do projeto de lei em questão (Anexo I – Evolução da Receita 2009/2017; Anexo II – Recursos Disponíveis; Anexo III – Relação de Programas; Anexo IV – Programas, Metas e Ações e Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção).

Resumidamente, o Prefeito informa que *“a substituição se justifica por esta peça ser considerada uma das mais importantes no planejamento da Administração Pública, já que sua detida análise constatou um total de receita incorreto, fato que geraria graves consequências administrativas”*.

Em que pesem as informações contidas na mensagem, elas não foram suficientes para esclarecer todas as dúvidas acerca das incorreções existentes nos anexos iniciais e que ensejam a elaboração de novos documentos.

Em face do exposto, e considerando ser o PPA uma das peças mais importantes no planejamento da Administração Pública, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o contador, para prestar informações sobre as alterações realizadas na referida peça, no próximo dia 4 de novembro, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 921/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua da Paz, em frente ao n. 742, esquina com a Rua José Porfírio dos Santos, no Residencial Fibra/Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua da Paz, em frente ao n. 742, esquina com a Rua José Porfírio dos Santos, no Residencial Fibra/Terra Nova.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 922/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à locação de ambulâncias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura Municipal deflagrou, recentemente, processo licitatório voltado à locação de veículos para a Guarda Municipal (Pregão Presencial 105/2013), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a abertura de processo semelhante para a locação de ambulâncias para a Secretária Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 923/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a arrecadação de ISSQN oriunda das apresentações do cantor Roberto Carlos, no *Expoamérica*.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que nos dias 28 e 29 de setembro, o Expoamérica sediou duas apresentações do “rei” Roberto Carlos.

Considerando, ainda, que os preços dos ingressos para os referidos shows foram fixados entre R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Considerando, por último, que no primeiro dia do evento o público presente foi superior a 4000 (quatro mil) pessoas (fonte: http://correio.rac.com.br/_conteudo/2013/09/entretenimento/103817-roberto-carlos-emociona-o-publico-em-nova-odessa.html), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a arrecadação de ISSQN oriunda das referidas apresentações.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 924/2013

Assunto: Solicita o fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação da pista de skate situada na Avenida João Pessoa, em frete à Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O subscritor objetiva apresentar projeto de lei para conferir denominação à pista de skate situada na Avenida João Pessoa, em frete à Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo a certidão exigida pelo art. 2º, III, da Lei n. 2.380/2010, para instruir a proposição destinada à denominação do referido espaço público.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 925/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de armas de choque elétrico (*tasers*) para a Guarda Municipal.

Senhores Vereadores:

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, e a Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), da Presidência da República, elaboraram juntas portaria que regula o uso da força e de armas de fogo por agentes de segurança pública. Trata-se da portaria interministerial n. 4.226 de 31 de dezembro de 2010.

O objetivo da norma é reduzir gradativamente os índices de letalidade nas ações envolvendo profissionais de segurança - policiais federais, rodoviários federais, policiais estaduais (civil e militar) e guardas municipais.

As principais alterações promovidas pela portaria são o fim dos chamados tiros de advertência e a proibição de que policiais atirem em carros que furarem blitz e em pessoas que estejam fugindo da polícia. O documento também determina que os policiais não apontem armas para as pessoas durante abordagens nas ruas. A portaria estabelece que os disparos só devem ocorrer se houver ameaça real de lesão ou morte.

A norma determina, ainda, que “todo agente de segurança pública que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações de uso da força, **deverá portar no mínimo 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo**”. (grifo meu)

No Brasil, conforme o levantamento feito a pedido do **UOL**, receberam autorizações para importação, desde 2008, os Estados de Goiás, Distrito Federal, Acre, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Roraima, São Paulo e Bahia.

Já os municípios que foram autorizados a importar a arma foram Fortaleza (CE), Araucária, Apucarana, Campo Largo (PR), São Leopoldo e Caxias do Sul (RS), Potirendaba, **Americana**, Franca, **Piracicaba** (SP), Porto Alegre (RS), Uberaba (MG), Itapetinga (BA) e Cornópolis (SE). (fonte: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/04/16/levantamento-do-exercito-mostra-avanco-das-armas-de-choque-pelo-brasil-de-uso-restrito-produto-e-comercializado-ate-na-internet.htm>) (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência estudo voltado à aquisição de armas de choque elétrico (*tasers*) para a Guarda Municipal.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 926/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, do DER e da empresa TCL – Tecnologia e Construções Ltda., sobre as medidas que serão adotadas com relação às irregularidades detectadas nos canteiros da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhores Vereadores:

Em visita as obras da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, o vereador subscritor constatou a colocação de **canteiro com grama sobre o asfalto**. Na ocasião, pude verificar que a empresa colocou uma guia no meio da pista e deixou o asfalto embaixo, com 15 centímetros de terra e a grama em cima. Acreditamos que, por razões óbvias, a grama não irá sobreviver no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, ao DER e à empresa TCL – Tecnologia e Construções Ltda., postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação às irregularidades detectadas nos canteiros da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2013.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 927/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de problemas na quadra de esportes da EMEF Profª. Almerinda Delegá Delben.

Senhores Vereadores:

Considerando a informação transmitida ao vereador subscritor por alguns pais de alunos de que a quadra de esportes da EMEF Profª. Almerinda Delegá Delben estaria com problemas estruturais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de problemas relacionados à estrutura da referida quadra, bem como se a escola em questão será reformada dentro da programação prevista pela Secretaria Municipal de Educação.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 260/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com o Diretor de Habitação, pela entrega das 144 unidades habitacionais, para famílias de renda até R\$ 1.600.00, no Residencial Jardim Fibra, realizada no dia 17 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Habitação, pela entrega das 144 casas no Residencial Jardim Fibra, empreendimento do programa Minha Casa, Minha Vida destinada às famílias com renda de até R\$1.600.00, realizada no último dia 17 de agosto.

As famílias contempladas ficaram extremamente felizes por terem conseguido realizar o sonho da casa própria.

O projeto ameniza o déficit habitacional do município estimado em aproximadamente duas mil unidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 297/2013

Assunto: Apelo ao 48º Batalhão da Polícia Militar, ao Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa e a Guarda Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias para intensificar o policiamento ostensivo nas imediações das Faculdades Net Work.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a manchete publicada no Jornal de Nova Odessa, o furto e roubo de veículos já superam o exercício de 2012, sendo que os seguros dos veículos em Nova Odessa já foram encarecidos em razão desse aumento.

O problema se verifica principalmente na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades das Faculdades Net Work. Neste local, diariamente ocorrem crimes dessa natureza, principalmente no período noturno, sendo um dos principais locais para aferição dessa estatística negativa.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao 48º Batalhão da Polícia Militar, ao Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa e a Guarda Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias para intensificar o policiamento ostensivo nas imediações das Faculdades Net Work.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 308/2013

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à anulação/revogação do procedimento licitatório 06/CV/2013 (processo n. 48/2013)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através dos Requerimentos ns. 455 e 621/2013 postulei informações do Chefe do Executivo sobre os processos deflagrados para a contratação de empresa especializada para realização de corte e podas autorizadas de árvores no Município.

Ambas as proposições foram rejeitadas em Plenário, reforçando suspeitas da existência de irregularidades nesta contratação.

Em consulta ao Jornal de Nova Odessa, edição de 4 de junho de 2013, obtive acesso ao edital de homologação da contratação contendo o seguinte teor:

“EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: 06/CV/2013. PROCESSO: 0048/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de corte e podas autorizadas de árvores, corte de matos e destinação do material em local permitido, além de limpeza e manutenção no Bosque do Futuro com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e máquinas. MODALIDADE: Carta Convite. **PROPONENTES: 01.** EMPRESA HOMOLOGADA: XXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2013”.

Da simples leitura do edital de homologação extrai-se que houve apenas uma proponente no referido processo licitatório.

Ocorre que, consoante entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, no **Convite**, para que a contratação seja possível, são necessárias pelo menos três propostas válidas, que atendam a todas as exigências do ato convocatório. Nesse sentido é a Súmula n. 248, o qual dispõe o seguinte:

“Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei n. 8.666/1993”.

Registre-se que o entendimento sumulado pelo TCU, ao tratar de normas gerais de licitação, matéria de competência legislativa privativa da União, vincula os administradores de todas as esferas da Administração, nos termos da Súmula n. 222:

“As decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Desse modo, entendo que há fortes indícios de descumprimento da Súmula n. 248 do Tribunal de Contas da União.

Além disso, outra suposta irregularidade que pode estar ocorrendo diz respeito à violação do art. 23, § 5º da Lei n.8.666/93.

Consoante o contido no art. 23 da Lei n. 8.666/93, utiliza-se convite para obras e serviços de engenharia com valor estimado de até R\$ 150.000,00 (inciso I) e para compras e serviços com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (inciso).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na hipótese vertente, embora o edital de homologação não conste o valor do contrato, há **R\$ 106.175,00** empenhados para a empresa contratada através do procedimento licitatório 06/CV/2013, conforme informações veiculadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

Como obviamente não se trata da hipótese do inciso I do art. 23, conclui-se que o valor empenhado pela Prefeitura Municipal para referida empresa já superou o limite da modalidade licitatória eleita (convite).

Importante registrar que, nos termos do § 5º do art. 23 da Lei n. 8.666/93, *“é vedada a utilização da modalidade “convite” ou “tomada de preços”, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de “tomada de preços” ou “concorrência”, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço”.*

Outra questão que pode, em tese, macular essa contratação diz respeito ao objeto do contrato. É sabido que já existe nos quadros da Prefeitura Municipal um setor específico pela realização das podas de árvores (Parques e Jardins), no qual estão lotados servidores concursados responsáveis pela realização do objeto do contrato.

De outra parte, no Programa 7 (Serviços de Utilidade Pública) do PPA aprovado para o período compreendido entre 2010/2013 há a seguinte previsão:

*“Investimento em obras públicas, meio ambiente, mant. e ampliação da iluminação entre bairros e indústrias. limpeza pública, melhoria em parques e jardins, mant e invest. no setor suportando a ampliação dos serviços, **se necessário ampliação do quadro”.***

Estavam previstos, ainda, R\$ 8.565.000,00 para despesas correntes e R\$ 25.036.450,00 para as despesas de capital.

Assim, em havendo necessidade de aumento de efetivo para a realização do objeto desse contrato – além de expressa previsão do PPA com relação à ampliação do quadro de pessoal - entendo que a melhor solução a ser adotada seria a **deflagração de concurso público** já que, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, não é admitida a terceirização de serviço que dissimula o fornecimento de mão de obra, com substituição de servidores, sendo tais contratos, se assinados, nulos de pleno direito e passíveis de caracterização por desvio de poder e responsabilização das autoridades contratantes por improbidade administrativa.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à anulação/revogação do procedimento licitatório 06/CV/2013 (processo n. 48/2013).

Nova Odessa, 13 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 318/2013

Assunto: Aplausos ao advogado André Leandro Barbi de Souza pelo artigo "O Vereador e a apresentação de projetos de lei", publicado no Jornal do Interior, edição de julho de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao advogado André Leandro Barbi de Souza e à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, pelo artigo "O Vereador e a apresentação de projetos de lei", publicado no Jornal do Interior, edição de julho de 2013.

O artigo em questão retrata, com muita propriedade, a realidade de inúmeras Câmaras Municipais. Assim, tendo em vista o teor elucidativo do texto, peço vênua para transcrevê-lo integralmente, a fim de que o mesmo fique registrado nos anais deste Legislativo Novaodessense e possa alcançar um número expressivo de leitores.

O Parlamentar e a apresentação de projetos de lei

Muitos vereadores e vereadoras têm revelado certa frustração, na medida em que ainda não conseguiram, nos seus mandatos, propor projetos de lei. É importante falarmos um pouco mais sobre esta questão, inclusive para esclarecer a responsabilidade do parlamentar no contexto do processo legislativo.

De forma frequente e equivocada ouve-se que o vereador ou a vereadora que "trabalha" é o que propõe projetos de lei... O vereador João "trabalhou" muito neste primeiro semestre, apresentou quarenta projetos de lei, mas a vereadora Maria não "produziu" nada, pois não propôs projeto algum.

É um grave erro pontuar o número de projetos de lei apresentados por um vereador ou por uma vereadora como critério para qualificar ou desqualificar o exercício do seu mandato.

Mesmo por que "propor" projetos faz parte da atividade parlamentar, mas não "resume" a atividade parlamentar. Essa "fome" em propor projetos de lei chega ao ponto de, no Brasil, justificar a existência de um "comércio". O parlamentar pode comprar um "kit" com noventa projetos, inclusive acompanhados de justificativa. É só "recortar", "colar", "assinar" e protocolar... Pode, mas não deve!

Vejamos o caso de um vereador que, somente em janeiro e fevereiro deste ano, propôs trinta projetos de lei, mas não participou dos trabalhos de instrução dos demais projetos em tramitação, nas comissões, não se interessou pelas matérias, tampouco soube o conteúdo dos projetos que aprovou. Se a avaliação residir no critério do número de projetos apresentados, o vereador, neste caso, "trabalhou" muito... Mesmo que seus projetos contenham conteúdos superficiais, baixo nível de repercussão ou inconstitucionalidades.

Agora, vamos analisar a postura de outro vereador, que ainda não propôs projeto de lei, mesmo decorridos seis meses de mandato, mas atuou consistentemente na instrução dos demais projetos, apropriou-se tecnicamente de seus conteúdos, discutiu-os com a sociedade, quanto as suas respectivas repercussões, formou seu convencimento e de maneira consciente e responsável votou os projetos submetidos à deliberação na câmara. Bem, diante do critério que leva em conta para a avaliação do mandato apenas o número de projetos de lei apresentados, a conclusão é de que este vereador "trabalhou" pouco...

A questão é que o Brasil, em geral, e os municípios, em particular, não precisam de leis em "quantidade", mas de leis "com" qualidade. A democracia amadurece, a cidadania afirma-se e a sensação de segurança instala-se a partir de um quadro com poucas e boas leis. Montesquieu, em seu celebre "Do Espírito das Leis", ensina que "as leis inúteis enfraquecem as leis necessárias".

Portanto, a missão do vereador e da vereadora está no pleno e responsável comprometimento do seu mandato com a construção qualificada de uma lei. A apresentação de um ou de outro projeto de lei, por parte de um parlamentar, pode ser episódica, no entanto, a atenção ao conteúdo que integra os projetos de lei em tramitação na câmara, mesmo os que não são de sua autoria, deve ser permanente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao advogado André Leandro Barbi de Souza, autor do artigo, e à UVESP, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 328/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que disponibilize mensalmente Unidades Móveis (médica e odontológica) nas chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Chefe do Executivo postulando a disponibilização mensal de Unidades Móveis (médica e odontológica) nas chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa.

Conforme informações veiculadas no site da Prefeitura Municipal, em 30 de março de 2012 foram adquiridas cinco novas ambulâncias para uso do Hospital e Maternidade Municipal “Doutor Acílio Carreon Garcia”. Um dos veículos já havia recebido suporte avançado para servir como uma “verdadeira UTI” (Unidade de Tratamento Intensivo), tanto no transporte de pacientes como nos primeiros atendimentos de emergência.

A matéria relata, ainda, que o setor conta ainda com duas Unidades Móveis, também conhecidas como “consultórios móveis” – uma Médica, adequada aos atendimentos de quase todas as especialidades, e outra Odontológica. Ambas visitam bairros de chácaras, escolas e eventos comunitários em geral.

Nesse sentido, fomos procurados por munícipes dos bairros Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa que apontaram a necessidade de disponibilização mensal de Unidades Móveis para atendimento médico e odontológico naqueles locais. Segundo relatos, recentemente uma unidade móvel ficou estacionada na Rua Jundiaí, nas imediações do número 935 (próximo à igreja católica) e prestou relevantes serviços à população local.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 331/2013

Assunto: Repúdio ao posicionamento adotado pelos deputados federais que menciona na sessão realizada em 28 de agosto, culminando na manutenção do mandato do deputado Natan Donadon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A sessão de votação para deliberar pela cassação ou não do mandato do deputado Natan Donadon ocorrida no dia 28 de agosto último não contou com o voto de 104 parlamentares. Destes, 50 chegaram a registrar presença em Plenário, mas não votaram. Os demais não compareceram.

Na contagem final, a maioria dos deputados votou pela cassação, mas o número foi inferior ao mínimo exigido pelo Regimento Interno da Câmara (257 votos, o equivalente a maioria mais um de todos os parlamentares da Casa).

Dos 405 deputados que votaram, 233 foram favoráveis, 24 a menos do que o necessário. A votação é secreta, razão pela qual não é possível saber quem votou contra ou a favor.

Com base nas listas de presença e de votação disponibilizadas pelo site da Câmara, o Estadão¹ divulgou a relação destes 104 parlamentares, a saber:

- Deputados presentes, mas que não votaram:

Claudio Cajado (BA) - alegou problemas de saúde e precisou deixar a sessão

Eli Correa Filho (SP) - alegou problemas de saúde e registrou presença na sessão ordinária, anterior à sessão de votação

Jorge Tadeu Mudalen (SP)

Lira Maia (PA)

Jandira Feghali (RJ)

Enio Bacci (RS)

Giovani Cherini (RS)

Giovanni Queiroz (PA)

André Zacharow (PR)

Eliseu Padilha (RS)

Gabriel Chalita (SP) - alegou problemas familiares

Genecias Noronha (CE)

José Priante (PA)

Leonardo Quintão (MG)

Newton Cardoso (MG)

Jaqueline Roriz (DF)

Beto Mansur (SP)

José Linhares (CE)

José Otávio Germano (RS)

Luiz Fernando Faria (MG)

Paulo Maluf (SP) - alegou que esteve na Câmara mais cedo e voltou para São Paulo por problemas de saúde

Renzo Braz (MG)

Toninho Pinheiro (MG)

Vilson Covatti (RS)

Arnaldo Jardim (SP)

Valdemar Costa Neto (SP)

Vicente Arruda (CE)

Abelardo Camarinha (SP)

Paulo Foletto (ES)

¹ <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,veja-lista-dos-deputados-que-nao-votaram-na-cassacao-de-donadon,1069183,0.htm>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nelson Padovani (PR)
Pastor Marco Feliciano (SP)
Edson Pimenta (BA)
Eduardo Sciarra (PR) - informou ter deixado a sessão em razão de compromissos

já agendados

Eliene Lima (MT)
José Carlos Araújo (BA)
Sérgio Brito (BA)
Carlos Roberto (SP)
Marco Tebaldi (SC)
Angelo Vanhoni (PR)
Beto Faro (PA)
Biffi (MS)
Irieny Lopes (ES)
João Paulo Cunha (SP)
Marina Santanna (GO)
Miguel Corrêa (MG)
Odair Cunha (MG)
Pedro Eugênio (PE)
Pedro Uczai (SC)
Vicentinho (SP)
Eurico Júnior (RJ)

- Deputados ausentes:

ABELARDO LUPION (DEM-PR)
AFONSO HAMM (PP-RS)
ALCEU MOREIRA (PMDB-RS)
ALEXANDRE ROSO (PSB-RS)
ALICE PORTUGAL (PC do B-BA)
ALMEIDA LIMA (PPS-SE)
ANSELMO DE JESUS (PT-RO)
ANTONIO BALHMANN (PSB-CE)
ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA)
ARTUR BRUNO (PT-CE)
ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR-MG)
BETINHO ROSADO (DEM-RN)
BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS) - tinha agenda oficial pela Câmara
BOHN GASS (PT-RS)
CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)
CARLOS MAGNO (PP-RO)
DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
DR. LUIZ FERNANDO (PSD-AM)
FERNANDO TORRES (PSD-BA)
GUILHERME MUSSI (PP-SP)
HEULER CRUVINEL (PSD-GO)
HOMERO PEREIRA (PSD-MT)
INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR-PE) - está de licença médica
JOÃO LYRA (PSD-AL)
JOSÉ GENOÍNO (PT-SP) - está de licença médica
JOSIAS GOMES (PT-BA)
JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
JÚNIOR COIMBRA (PMDB-TO)
LAERCIO OLIVEIRA (PR-SE)
LUIZ ALBERTO (PT-BA)
MANOEL SALVIANO (PSD-CE)
MANUEL ROSA NECA (PR-RJ)
MARCON (PT-RS)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MARCOS MONTES (PSD-MG)
MARCUS PESTANA (PSDB-MG)
MÁRIO FEITOZA (PMDB-CE)
PEDRO HENRY (PP-MT)
PINTO ITAMARATY (PSDB-MA)
RENAN FILHO (PMDB-AL)
RENATO MOLLING (PP-RS)
ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE)
ROMÁRIO (sem partido-RJ) - alegou razões médicas
RONALDO ZULKE (PT-RS)
ROSINHA DA ADEFAL (PTdoB-AL)
SABINO CASTELO BRANCO (PTB-AM)
SANDRA ROSADO (PSB-RN)
SERGIO GUERRA (PSDB-PE) - está de licença médica
VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP)
VILALBA (PRB-PE)
WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
WELITON PRADO (PT-MG)
ZÉ VIEIRA (PR-MA)
ZOINHO (PR-RJ)

Em face do exposto, considerando-se que o posicionamento adotado pelos deputados acima mencionados culminou na manutenção do mandato do deputado Natan Donadon - preso desde 28 de junho no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, por ter sido condenado pelo Supremo Tribunal Federal há mais de 13 anos de prisão por peculato e formação de quadrilha -, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** endereçada aos mesmos, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 332/2013

Assunto: Aplausos à família do jovem João Antonio Belizário do Prado, pelo belíssimo ato relativo à doação dos órgãos do seu ente querido.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à família do jovem João Antonio Belizário do Prado, pelo belíssimo ato relativo à doação de seus órgãos.

Vitimado pela violência que assola o nosso país, o jovem João Antonio Belizário do Prado veio a falecer no último dia 24 de setembro. Mesmo nesse momento de imensa dor, os familiares superaram a revolta e transformaram essa grande perda em um gesto de amor através da doação de todos os órgãos as pessoas que aguardam por um transplante.

Indubitavelmente, este é um gesto de amor ao próximo que cumpre fielmente o mandamento do mestre Jesus Cristo: **"Ama o próximo como a ti mesmo"**.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 333/2013

Assunto: Aplausos à voluntária e pedagoga Priscila Paula da Silva Pereira, por interpretar as sessões desta Câmara Municipal, nos dias 23 e 30 de setembro 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à voluntária Priscila Paula da Silva Pereira, pedagoga habilitada pelo Ministério da Educação ProLibras Feneis, por interpretar as sessões desta Câmara Municipal, nos dias 23 e 30 de setembro 2013.

Segundo dados do último Censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Nova Odessa tem 238 deficientes auditivos.

Em resposta ao requerimento deste Legislativo, a APADANO (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa) intermediou a vinda da profissional congratulada para atuar como voluntária de intérprete de Libras (língua brasileira de sinais), nas duas sessões ordinárias desta Câmara Municipal.

Nesse sentido, a sessão ordinária realizada no último dia 23 de setembro, pode ser acompanhada, de forma inédita, por 10 (dez) deficientes auditivos que estiveram presentes no Plenário durante os trabalhos.

Trata-se de uma grande conquista para o Município e para os deficientes auditivos, voltada principalmente à integração dessas pessoas aos trabalhos deste Legislativo.

Agradecemos a Sra. Priscila pela sua disponibilidade e presteza em auxiliar esta Casa Legislativa em tão nobre mister.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado o ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 334/2013

Assunto: Congratulações com as senhoras Rosemeire Aparecida Antunes Desidério, Cintia Firmino Ferreira e Thais Helena Ribeiro Lourenço, pelas palestras proferidas durante evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo – Setembro Azul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos às senhoras Rosemeire Aparecida Antunes Desidério, Cintia Firmino Ferreira e Thais Helena Ribeiro Lourenço, pelas palestras proferidas durante o evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo – Setembro Azul.

As palestrantes compartilharam com o público presente o amplo conhecimento e a vasta experiência que possuem na área. Em cada fala, pudemos perceber que, aliadas às qualidades técnicas dessas profissionais, estão o imenso carinho e dedicação que todas possuem com a comunidade surda.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado o ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 335/2013

Assunto: Congratulações com os organizadores do evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo – Setembro Azul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos organizadores do evento realizado nesta Câmara Municipal, no último dia 21 de setembro, em comemoração ao 1º Dia Municipal do Surdo.

Cumprir registrar que o mês de setembro é um mês de luta para a comunidade surda. No Brasil, no dia 26 de setembro é celebrado o dia do surdo devido ao fato desta data lembrar a inauguração, em 1857, no Rio de Janeiro, da primeira escola para surdos no país, o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Já a cor azul é adotada mundialmente como cor dos surdos e tem origem nos campos de concentração da Alemanha nazista, onde os surdos eram classificados com essa cor. (fonte: texto *Setembro Azul* de Neide de Camargo).

No âmbito federal, o dia 26 de setembro foi instituído através da Lei n. 11.796, em 29 de outubro de 2008, para comemorar o Dia Nacional dos Surdos. Já, em Nova Odessa, a data foi instituída este ano através da Lei n. 2.714, de 28 de junho de 2013.

Assim, o evento realizado nesta Câmara Municipal teve como objetivo, além de celebrar a data, a discussão acerca da necessidade do ensino bilíngue para surdos nas escolas municipais.

O encontro foi coroado de grande êxito, devido especialmente ao extremo empenho e dedicação das pessoas a seguir especificadas, que desenvolvem um trabalho admirável em prol da comunidade surda novaodessense:

- Sr. Daniel Carlos Tavares, presidente da APADANO;
- Sra. Suely C. S. Teixeira;
- Sra. Telma Cristina da Silva;
- Sra. Márcia Aparecida Brígida Tavares;
- Sra. Aparecida Fátima Mendes Belinato;
- Sr. Adilson Alves da Silva;
- Sra. Vera Lúcia de Oliveira da Silva;
- Sra. Sandra Regina dos Santos;
- Sra. Eulinda Aparecida de Jesus Tavares.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 336/2013

Assunto: Aplausos ao ex-servidor municipal Renato Amorim, pelo belíssimo trabalho realizado junto ao Procon de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex-servidor municipal Renato Amorim, pelo belíssimo trabalho realizado junto ao Procon de Nova Odessa.

Durante o período em que o congratulado permaneceu a frente do referido órgão muitos objetivos foram alcançados, como a implantação de senhas, a aumento na fiscalização de estabelecimentos comerciais, especialmente no tocante às agências bancárias.

No período compreendido entre janeiro de 2008 a dezembro de 2012, foram atendidas mais de 5000 (cinco mil) pessoas por ano, sendo que a média de resolução de conflitos atingiu mais de 80% (oitenta por cento) dos casos.

Além do importante trabalho realizado diretamente à população, o servidor foi responsável, ainda, por inúmeras melhorias no que tange ao funcionamento do referido órgão, como a aquisição de novos equipamentos para aprimorar o atendimento prestado, entre eles móveis, microcomputadores e ar-condicionado.

Servidor admitido mediante concurso público, o congratulado permaneceu no referido órgão até abril do corrente ano, desligando-se de suas funções junto a Prefeitura Municipal, para assumir integralmente a advocacia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 337/2013

Assunto: Aplausos à ex-assessora governamental Bruna Bodini, pelo belíssimo trabalho realizado junto a Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à ex-assessora governamental Bruna Bodini, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Prefeitura Municipal.

Em que pese o curto período de permanência na Administração, a congratulada imprimiu sua marca, com muito profissionalismo e dedicação, sendo certo que a sua saída representou uma perda inestimável para a atual gestão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 342/2013

Assunto: Congratulações com Taynã Polezer Leite (Coordenadora do Projeto Guri) e alunos do Projeto pela conquista dos primeiro e segundo lugares do Terceiro Concurso Musical.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Taynã Plezer Leite e alunos do Projeto Guri.

Mais uma vez o Polo de Nova Odessa surpreende. sinônimo de superação, determinação e trabalho em equipe determinou a conquista do Primeiro e o Segundo lugares no 3º Concurso Musical promovido pela CCR Autoban. Nossos alunos compuseram duas músicas (letra e melodia) intituladas: Somos responsáveis e Viagem dos Guris.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a homenageada.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 345/2013

Assunto: Aplausos à ex-assessora legislativa Elisangela Aparecida de Oliveira Magalhães, pelo belíssimo trabalho realizado junto esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à ex-assessora legislativa Elisangela Aparecida de Oliveira Magalhães, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Câmara Municipal.

Em que por um longo período de permanência nesta Casa prestou um ótimo serviço, a congratulada imprimiu sua marca, com muito profissionalismo e dedicação, em especial, aos animais, participando ativamente nas campanhas de castrações, socorrendo animais feridos e buscando sempre lugar para acolhê-los. Desenvolveu, também, um excelente trabalho junto à população, visando às melhorias solicitadas nos bairros.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de Setembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 346/2013

Assunto: Aplausos a Sr^a **ROSÁRIA PARIZOTO SANTAROSA** pelo Título de Rainha da Primavera, a Sr^a **JOAQUINA DA MOTTA PAIVA**, pelo Título de Princesa e ao **Padre ITAMAR** pelo belíssimo evento realizado pela Paróquia Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos a Sr^a Rosária Parizoto Santarosa, pela conquista do Título de Rainha da Primavera no último dia 28. O evento foi realizado na Paróquia do Jardim São Jorge e teve a participação de várias candidatas, onde as mesmas angariaram alimentos para a classificação.

Também aplaudimos a Sr^a Joaquina da Motta Paiva pela classificação como Princesa, bem como o Padre Itamar pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Paróquia

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Rainha Sr^a Rosária, a Princesa Sr^a Joaquina e ao Padre Itamar, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 347/2013

Assunto: Aplausos ao ex-presidente desta Câmara Municipal, ao Diretor Geral, à Assistente Jurídica e ao Assistente Contábil, em razão da aprovação das contas deste Legislativo, relativas ao exercício de 2011 (processo TC-002536/026/11).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao ex-presidente desta Câmara Municipal, Prof. Adriano Lucas Alves, ao Diretor Geral, Sr. Eliseu de Souza Ferreira, à Assistente Jurídica, Dra. Jéssica Vishnevsky Cósimo, e ao Assistente Contábil, Sr. Ademir Casassola, em razão da aprovação das contas deste Legislativo, relativas ao exercício de 2011.

A aprovação foi retratada pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em matéria divulgada no *site* institucional do órgão, no último dia 1º de outubro, cujo íntegra segue abaixo transcrita.

01/10/2013 – SÃO PAULO – Os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), durante realização da 29ª sessão ordinária, às 11h00, em sede Municipal, analisaram as prestações de contas de 5 (cinco) Câmaras Municipais, sendo que 4 (quatro) delas foram desaprovadas pelo plenário.

O Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Robson Marinho, relatou 2 (dois) processos de prestação de contas de Casas Legislativas, ambas referentes ao ano de 2011. **O primeiro caso, relativo à Câmara de Nova Odessa, recebeu votos pela regularidade.** O Legislativo da Estância Turística de Igarapu do Tietê teve suas contas irregulares pelo plenário, com determinação de recolhimento de quantia ao erário.

Relator das contas de 2010 da Câmara Municipal de Valinhos, o Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues proferiu voto pela irregularidade e determinou a devolução de valores considerados indevidos ao erário. O Conselheiro Sidney Beraldo relator das contas de 2011 dos Legislativos de Irapuru e Potim, julgou irregulares as prestações apresentadas e aplicou penalidades aos responsáveis. (grifo meu)

Registre-se, outrossim, que das cinco prestações de contas analisadas pela E. Corte de Contas, apenas a relativa a esta Câmara Municipal foi aprovada, sendo que as demais foram rejeitadas pelo plenário e os dirigentes condenados à devolução de quantias ou penalizados com multas.

A decisão retrata o compromisso e o zelo que o ex-presidente e os servidores que o auxiliaram na condução deste Legislativo durante o exercício de 2011 possuem com a coisa pública. É a tradução do respeito com a população novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 348/2013

Assunto: Apelo aos prefeitos das dezenove cidades que compõem a Região Metropolitana de Campinas, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um Hospital Metropolitano na nossa região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, a vereadora subscritora conversou com a direção do Hospital Municipal de Nova Odessa sobre a possibilidade de implantação de um Hospital Metropolitano em nossa região. Hoje, durante a audiência pública da Saúde, relativa ao segundo quadrimestre de 2013, o assunto foi retomado e a necessidade de uma unidade desta natureza em nossa região foi reforçada durante as discussões, ficando patente a necessidade de mobilização dos Municípios para essa finalidade.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida aos prefeitos das dezenove cidades que compõem a Região Metropolitana de Campinas, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um Hospital Metropolitano na nossa região.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 349/2013

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, aos deputados da nossa região e ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas às correções das impropriedades verificadas nas obras afetas à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao DER, aos deputados da nossa região e ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas às correções das impropriedades verificadas nas obras que estão sendo executadas na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

As obras em questão são de extrema importância para a nossa população, razão pela qual este Legislativo tem acompanhado atentamente a sua execução. Ocorre que, desde o início do ano, vários problemas foram detectados e apontados por diversos membros desta Casa Legislativa.

Na segunda sessão ordinária do corrente ano, aprovamos o requerimento n. 109/2013 de autoria do vereador licenciado Sr. Adriano Lucas Alves, que questionava **uma possível desconformidade entre o edital e o serviço efetivamente realizado**, uma vez que o edital exigia que a sub-base ou base brita graduada simples preliminar, também conhecida como BGS usinado, fosse realizada mediante a homogeneização da mistura em usina devidamente calibrada, sendo que a mistura estava sendo realizada no canteiro de obras com pá carregadeira.

A ocorrência descrita na sobredita proposição foi confirmada pela Administração Municipal, durante reunião realizada com o representante da empresa responsável pela obra. Este profissional informou que a alteração de material foi comunicada ao DER, bem como foram realizados ensaios de pavimento atestando a qualidade técnica do material (Ofício CAM n. 72/2013, datado de 6 de março de 2013).

Em seguida, o nobre vereador e presidente desta Casa, Sr. Vagner Barilon, apresentou o requerimento n. 225/2013, questionando a **ausência de galerias pluviais** em um trecho de aproximadamente 1,5km da rodovia em questão, sendo que, para conter a erosão do solo, a empresa responsável pela obra estaria jogando algo que se assemelhava a uma massa de emulsão asfáltica, como forma de conter maiores problemas.

Em atendimento à referida proposição, o superintendente do DER, Sr. Clodoaldo Pelissioni, informou que durante o período chuvoso, alguns pontos desenvolveram pequenas erosões, ocorrência normal neste período, mas que foram recuperadas sem nenhum dano estrutural permanente e sem ônus ao contrato.

Ele informou, ainda, que as obras e serviços estavam sendo executados em conformidade com o projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa e aprovado pelo DER, onde foram contemplados os serviços de drenagem (galerias), somente onde necessários (Ofício OFC-SUP/EXT 0588, datado de 16 de julho de 2013).

O terceiro problema envolvendo a obra em questão foi apontado pelo ilustre vereador, Sr. Antonio Alves Teixeira, através do requerimento n. 857/2013. Ele alegou que entre os dias 17 e 18 de setembro, houve uma chuva moderada na cidade, sendo que, não obstante a pouca quantidade de água oriunda dessa chuva, já se **formaram poças no leito carroçável** da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, especialmente nas proximidades do Portal dos Nobres, dando origem ao fenômeno conhecido como **aquaplanagem**.

Já na sessão ordinária realizada no último dia 30 de setembro, o primeiro subscritor teve aprovado o requerimento n. 886/2013, questionado duas situações de extremo perigo na rodovia em questão. O primeiro problema se refere à **confluência de três ruas no trevo de acesso da rodovia aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Residencial Triunfo e nenhuma sinalização para orientar os motoristas. O segundo problema detectado se refere ao **estreitamento da pista**, de forma extremamente brusca, logo após a curva do “bambuzal”, sendo elevada a possibilidade de acidentes neste ponto.

Durante a discussão do requerimento acima mencionado um novo problema foi apontado pelo presidente deste Legislativo, que será tratado em proposição apartada. Trata-se da colocação de **canteiro com grama sobre o asfalto**. Ele constatou que a empresa colocou uma guia no meio da pista e deixou o asfalto embaixo, com 15 centímetros de terra e a grama em cima. Quando chover ou tiver estiagem a grama não vai sobreviver.

Por último, o nobre vereador Sr. Sebastião Gomes da Silva, apresentou o requerimento n. 896/2013, questionando a **presença de um poste nas proximidades do trevo de acesso** da referida rodovia aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Santa Luiza e Residencial Triunfo que tem oferecido grande risco de acidentes à população.

Nesse sentido, acreditamos que, além da fiscalização, outras medidas relacionadas à reavaliação dessas obras são altamente necessárias para assegurar a qualidade e a segurança que a população espera desse empreendimento. Isto posto, postulamos dos órgãos e autoridades competentes a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades acima mencionadas com a máxima urgência.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício as autoridades a seguir especificadas, dando-lhes ciência da proposição.

- ao Departamento de Estradas de Rodagem – DR13, com ciência ao Eng. Hircio Bassi Filho, fiscal do contrato;

- à empresa TCL – Tecnologia e Construções Ltda., empresa responsável pela obra;

- aos deputados estaduais Cauê Macris, Francisco Sardelli e Antonio Mentor; e,

- ao Prefeito Municipal.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CARLA FURINI DE LUCENA

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITOS

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

07 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal
Nova Odessa
Protocolo nº 3468/2013
Data 24/09/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

09.50 Leves
Arbino

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 310/2013
Folha 02

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

ARNALDO INÁCIO GALDINO, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Maria Baccaro, 275, Jardim Santa Lídia II, portador do RG n. 8.006.436 e CPF n. 822.982.988-02, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre segurança na cidade e escolas públicas, atividades do Conselho Tutelar, Vigilância Sanitária.

O requerente se compromete a trazer cópia do título eleitoral o mais breve possível.

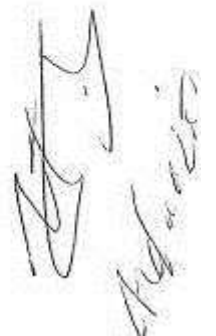
Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.


ARNALDO INÁCIO GALDINO

Tel. 3448-5237 Cel. 99747-9425


Arbino



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 133/2013

“Institui, no calendário oficial do Município, o Dia da Economia Solidária”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia da Economia Solidária”, no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Economia Solidária”.

A presente proposta foi inspirada no Projeto de Lei n. 141/2013, de autoria do Deputado Estadual Carlos Neder, contendo a seguinte justificativa:

“A recente crise econômica mostrou a vulnerabilidade das políticas econômicas centradas no seu componente financeiro e no mercado sem regulação. Restou evidente a necessidade de regulação das políticas macroeconômicas pelo Estado e a adoção de outras estratégias para o desenvolvimento dos países.

É inquestionável o fato de que a sociedade civil precisa se organizar para enfrentar essa situação. A Economia Solidária se baseia nos princípios da democratização da posse, controle e distribuição dos bens de produção. Propõe a construção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social que se pautem por valores éticos, humanitários e solidários.

Ter um dia de reflexão, incentivo e comemoração, voltado para questões que envolvem a Economia Solidária favorece a expansão dessa proposta inovadora em âmbito nacional, a exemplo das ações desenvolvidas em sintonia com a Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto de lei que Institui o “Dia Estadual da Economia Solidária”, no âmbito do estado de São Paulo, a ser comemorado no dia 15 de dezembro, como homenagem a Chico Mendes, defensor das florestas e reservas extrativistas”.

Acredito que proposta similar, deflagrada em âmbito municipal, contribuirá na construção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social que se pautem por valores éticos, humanitários e solidários.

No tocante à legalidade da proposição, a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Mesmo se existir lei federal disposta sobre esse tema, prevalece a autonomia municipal.

A data eleita (15 de dezembro) coincide com a data fixada no âmbito estadual.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2013

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor José Carlos Duarte”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor José Carlos Duarte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Carlos Duarte.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Nascido na cidade de Pato Branco (PR), o homenageado saiu muito cedo de casa, aos 13 anos, devido ao falecimento de sua mãe.

Aos 15 anos mudou-se para São Paulo. Não obtendo o êxito esperado, recebeu proposta para tornar-se sócio de um estabelecimento de revenda de computadores e de uma fábrica de fitas para impressora.

Em 1993 conheceu Andrea Labaxa, com quem se casou em 1996. Da feliz união adveio o nascimento de seus dois filhos: Daniela e Gabriel.

No ano de 1995 inaugurou a Papelaria Duarte, onde trabalha até os dias atuais.

Em 2003 recebeu reconhecimento profissional do Presidente do Rotary Club de Nova Odessa.

Em 25 de setembro de 2011 fundou o “Jeepeiros Tartaruga de Nova Odessa”. Desde então, todo domingo do mês de setembro é realizado um encontro de jipeiros que auxilia entidades assistenciais de Nova Odessa.

A biografia do homenageado demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Atendendo aos ditames legais, anexamos biografia do homenageado, como forma de justificar a proposição, permitindo, outrossim, a consulta por parte dos nobres pares.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2013

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Davi Zaia”

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Davi Zaia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Davi Zaia.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Davi Zaia nasceu em Cordeirópolis no dia 7 de fevereiro de 1956. Filho mais velho de cinco irmãos, é pai de André, Felipe e Fábria. Teve uma vida simples desde jovem, sempre batalhando em busca de seus ideais. Seus pais, humildes agricultores, cuidavam de uma pequena plantação de laranja e cana. Ainda pequeno, na escola religiosa onde estudou, se destacava por lutar sempre em favor dos menos favorecidos.

O ativismo em prol da cidadania também era uma de suas bandeiras. Começou cedo na política, ainda estudante, na luta contra a ditadura e pela democracia, por eleições diretas, pela anistia, pelo direito de greve, pela liberdade de organização e expressão, por uma Assembleia Constituinte e pelo Estado Democrático de Direito.

Em 1974 mudou-se para Campinas, iniciando uma promissora carreira de bancário. Em 1976 ingressou na Nossa Caixa, Nosso Banco, por meio de concurso público. Exercendo uma liderança natural, em pouco tempo, passou a presidir o Centro Acadêmico da Faculdade de Filosofia da PUC-Campinas, onde se formou. Lá, vê tomar forma sua luta pela abertura política no Brasil e por mais justiça social, além de melhores condições à categoria dos bancários, que sempre representou com muito empenho.

Seu trabalho em defesa aos seus colegas de profissão foi reconhecido. Foi eleito presidente do Sindicato dos Bancários de Campinas e Região e escolhido duas vezes como representante dos funcionários no Conselho de Administração da Nossa Caixa. À frente da entidade, coordenou a redemocratização do órgão e o transformou num dos sindicatos mais fortes e combativos do País. O símbolo desta luta se deu em uma das maiores greves bancárias do País, organizada pelo sindicato comandado: mais de 40 mil pessoas foram às ruas. Presidiu o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicas (DIEESE) em 1992.

Hoje é presidente da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul – que reúne 25 sindicatos e cerca de 70 mil bancários dos dois Estados. É vice-presidente da UGT – União Geral dos Trabalhadores.

Depois de tantas lutas e convites de seus amigos e militantes, que enxergavam em Davi uma liderança nata e que podia dar uma contribuição ainda maior para o desenvolvimento de todo o Estado, decidiu, em 2006, sair candidato a deputado estadual pelo Partido Popular Socialista (PPS) – partido que integrava desde os tempos estudantis, quando ainda tinha a nomenclatura de Partido Comunista Brasileiro (PCB), ou Partidão.

Eleito com 54.799 votos assumiu, no dia 15 de março de 2007, aos 51 anos, seu mandato e, como prova da sua influência, seus pares o escolhem para ser o 2º vice-presidente da Assembleia Legislativa. Presidiu a Comissão Permanente de Assuntos Metropolitanos e foi membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Fez parte, ainda, da Comissão de Promoção Social e foi suplente da Comissão de Assuntos Internacionais. Davi passou a ocupar a presidência Estadual do PPS, além de compor a Executiva Nacional.

Como reconhecimento de seu trabalho, em 2010, foi reeleito para o cargo de deputado estadual, com 68.658 votos. O governador Geraldo Alckmin, sabendo da importância de Davi Zaia no meio sindical e de todo o seu histórico na luta em defesa dos trabalhadores, o convidou para assumir o comando da Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho.

À frente da pasta, ampliou e fortificou projetos como o Banco do Povo Paulista, Emprega SP e os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Em pouco mais de um ano, deu uma nova cara à Secretaria. Um dos grandes marcos de sua gestão foi o diálogo com as Centrais Sindicais para negociação do salário mínimo paulista e a implantação do Programa Frentes de Trabalho em todo o Estado, beneficiando mais de 20 mil paulistas.

Devido o ótimo desempenho, em 2012, Davi Zaia recebeu um novo desafio do governador Alckmin: assumir a Secretaria de Gestão Pública, uma das “supersecretarias”,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

responsável por gerenciar o RH de todo o Estado e, entre outras ações, o Poupatempo. Há pouco mais de um ano na pasta, já coordena a ampliação do programa, além de buscar mais benefícios ao funcionalismo paulista.

Enquanto deputado, Zaia foi extremamente atuante na Região Metropolitana de Campinas.

Em abril do ano corrente noticiou a aprovação de três pontos do Acesso São Paulo para Nova Odessa. O Acesso São Paulo é um programa de inclusão digital do Governo do Estado que oferece acesso à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos munícipes. Na mesma ocasião anunciou que o governador Geraldo Alckmin (PSBD) liberaria recursos na ordem de R\$ 100.000,00 para serem investidos na praça do Jardim Santa Rita 2, conforme matéria extraída do *site* da Prefeitura Municipal em 26 de abril de 2013 (anexa).

Em agosto do ano corrente também confirmou a vinda de uma unidade do Poupatempo/Detran para Nova Odessa, consoante matéria jornalística veiculada no site desta Câmara Municipal no último dia 28 de agosto (anexa).

A biografia do homenageado demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Atendendo aos ditames legais, anexamos biografia do homenageado, como forma de justificar a proposição, permitindo, outrossim, a consulta por parte dos nobres pares.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA